

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 29.951 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 28,81 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 17,44% e o valor desses benefícios aumentou em 16,46%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 1,7 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,36 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,74 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,66%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	1.606,4
Quantidade de Municípios	466

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	29.951	28.807	441.934	435.094
Urbana	25.610	25.855	355.732	376.614
Rural	4.341	2.951	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.662.025	1.355.025	30.194.077	26.248.302
Urbana	1.145.690	1.036.618	21.359.343	20.895.369
Rural	516.335	318.408	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2013	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.744.787	21.809.978
Empresas ou Equiparados	1.623.313	20.214.514
Contribuintes Individuais	51.469	846.714
Outros	70.005	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	14.576.406
Urbana	13.237.827
Rural	1.338.579
População Economicamente Ativa	7.785.565
Ocupada	7.327.004
Desocupada	458.561
População Não Economicamente Ativa	4.631.492
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.327.004
Empregados	4.742.017
Com carteira de trabalho assinada	2.872.599
Funcionários públicos estatutários e militares	708.979
Outros e sem declaração	1.160.439
Trabalhador Doméstico	581.215
Com carteira de trabalho assinada	184.393
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	396.822
Conta Própria	1.459.965
Empregador	282.323
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	134.187
Não remunerados	127.297
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.535.385

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.176.586	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.615.260	18,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.935.468	27,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.320.208	9,3

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.145.690	68,9	21.359.343	70,7	5,36	1.036.618	76,5	20.895.369	79,6	4,96
Rural	516.335	31,1	8.834.734	29,3	5,84	318.408	23,5	5.352.933	20,4	5,95
Total	1.662.025	100,0	30.194.077	100,0	5,50	1.355.025	100,0	26.248.302	100,0	5,16

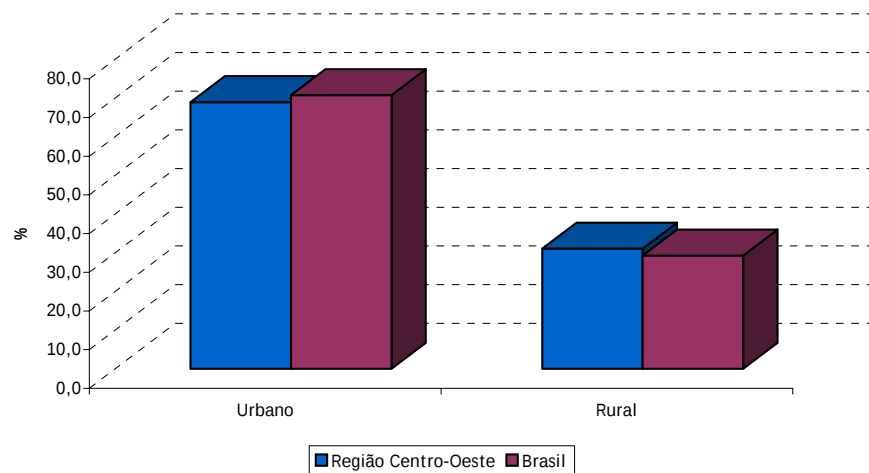
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	798.334	62,8	16.843.134	66,6	4,74	705.126	65,1	15.702.488	68,8	4,49
Idade	488.748	38,5	8.867.222	35,0	5,51	336.494	31,1	6.010.174	26,3	5,60
Invalidez	179.203	14,1	3.073.976	12,1	5,83	153.373	14,2	2.615.409	11,5	5,86
Tempo de Contribuição	130.383	10,3	4.901.936	19,4	2,66	215.259	19,9	7.076.905	31,0	3,04
Auxílio-Doença	80.024	6,3	1.296.541	5,1	6,17	76.988	7,1	1.264.830	5,5	6,09
Outros	392.719	30,9	7.168.055	28,3	5,48	300.980	27,8	5.855.059	25,7	5,14
Total	1.271.077	100,0	25.307.730	100,0	5,02	1.083.095	100,0	22.822.377	100,0	4,75

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.271.077	76,5	25.307.730	83,8	5,02	1.083.095	79,9	22.822.377	86,9	4,75
Acidentário	44.794	2,7	833.408	2,8	5,37	37.149	2,7	666.928	2,5	5,57
Assistencial	345.242	20,8	4.028.191	13,3	8,57	233.679	17,2	2.725.399	10,4	8,57
EPU	912	0,1	24.748	0,1	3,69	1.103	0,1	33.598	0,1	3,28
Total	1.662.025	100,0	30.194.077	100,0	5,50	1.355.025	100,0	26.248.302	100,0	5,16

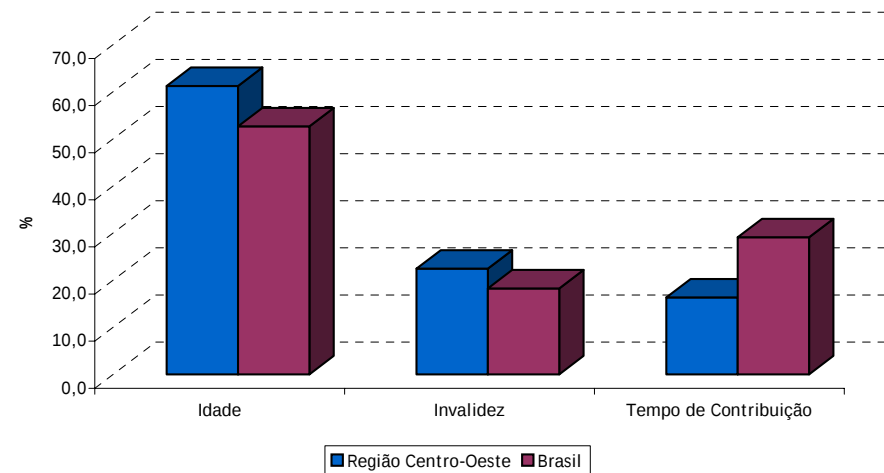
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.623.313	93,0	20.214.514	92,7	8,03	5.143.155	93,9	20.185.908	93,4	25,48
Contribuinte Individual	51.469	2,9	846.714	3,9	6,08	148.707	2,7	753.489	3,5	19,74
Outros	70.005	4,0	748.751	3,4	9,35	184.250	3,4	675.221	3,1	27,29
Total	1.744.787	100,0	21.809.978	100,0	8,00	5.476.112	100,0	21.614.618	100,0	25,34

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

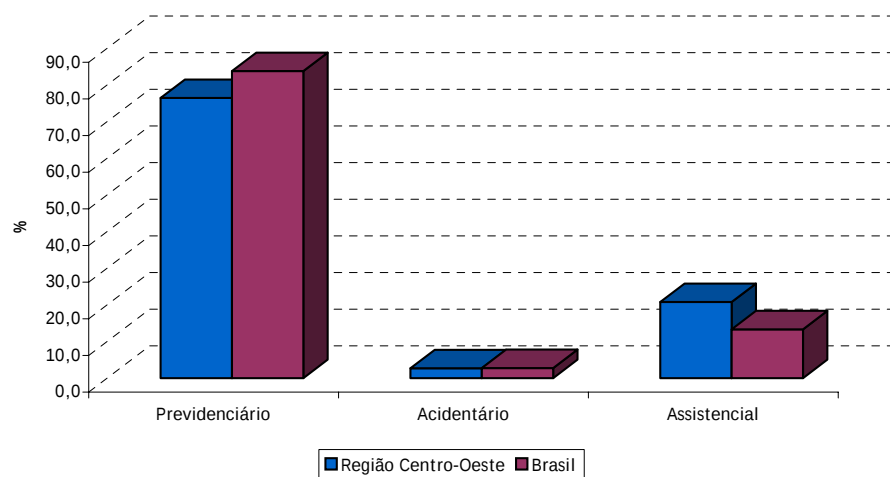
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



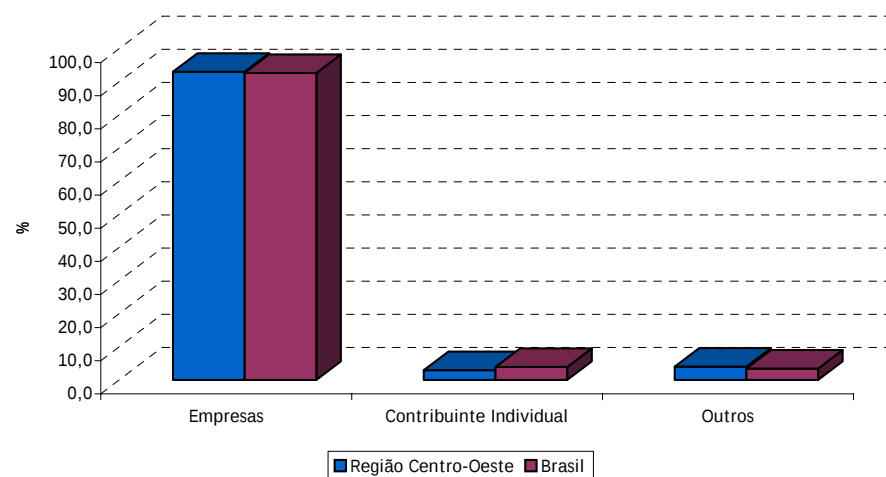
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006	Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007	Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008	Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009	Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
2010	Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
2011	Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
2012	Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
	Janeiro	23.917	6,19	20.662	3.255	22.276.367	20,56	20.242.927	2.033.440	931,40	979,72	624,71
	Fevereiro	23.976	0,25	20.327	3.649	21.263.915	-4,54	18.991.000	2.272.915	886,88	934,27	622,89
	Março	29.489	22,99	25.107	4.382	26.535.881	24,79	23.801.002	2.734.880	899,86	947,98	624,12
	Abril	25.256	-14,35	21.482	3.774	22.519.879	-15,13	20.169.455	2.350.425	891,66	938,90	622,79
	Mai	29.594	17,18	24.843	4.751	26.300.475	16,79	23.338.532	2.961.943	888,71	939,44	623,44
	Junho	27.256	-7,90	22.957	4.299	24.155.219	-8,16	21.476.731	2.678.489	886,23	935,52	623,05
	Julho	28.652	5,12	24.503	4.149	25.659.583	6,23	23.073.210	2.586.374	895,56	941,65	623,37
	Agosto	34.589	20,72	28.735	5.854	30.912.078	20,47	27.259.309	3.652.769	893,70	948,64	623,98
	Setembro	29.073	-15,95	24.495	4.578	26.204.030	-15,23	23.341.846	2.862.184	901,32	952,92	625,20
	Outubro	32.401	11,45	27.386	5.015	29.303.867	11,83	26.168.223	3.135.644	904,41	955,53	625,25
	Novembro	29.495	-8,97	24.679	4.816	26.516.316	-9,51	23.507.445	3.008.871	899,01	952,53	624,77
	Dezembro	22.423	-23,98	18.580	3.843	20.144.293	-24,03	17.745.986	2.398.307	898,38	955,11	624,07
2013	Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
	Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
	Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
	Subtotal ⁽¹⁾	80.828	4,45	69.417	11.411	78.492.677	12,01	70.730.010	7.762.667	971,11	1.018,91	680,28

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.951	100,00			25.610	4.341	28.806.559	100,00			25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.534	91,93	100,00		23.193	4.341	27.165.854	94,30	100,00		24.214.788	2.951.066	986,63	1.044,06	679,81
Previdenciários	25.434	84,92	92,37	100,00	21.137	4.297	25.048.359	86,95	92,21	100,00	22.126.805	2.921.554	984,84	1.046,83	679,91
Aposentadorias	5.736	19,15	20,83	22,55	3.289	2.447	5.809.782	20,17	21,39	23,19	4.145.367	1.664.415	1.012,86	1.260,37	680,19
Idade	3.718	12,41	13,50	14,62	1.393	2.325	2.988.817	10,38	11,00	11,93	1.407.671	1.581.146	803,88	1.010,53	680,06
Invalidez	1.179	3,94	4,28	4,64	1.058	121	1.274.487	4,42	4,69	5,09	1.192.375	82.113	1.080,99	1.127,01	678,62
Tempo de Contribuição	839	2,80	3,05	3,30	838	1	1.546.478	5,37	5,69	6,17	1.545.322	1.156	1.843,24	1.844,06	1.155,99
Pensões por Morte	2.037	6,80	7,40	8,01	1.222	815	1.964.623	6,82	7,23	7,84	1.407.823	556.800	964,47	1.152,06	683,19
Auxílios	14.681	49,02	53,32	57,72	14.186	495	14.839.999	51,52	54,63	59,25	14.506.199	333.800	1.010,83	1.022,57	674,34
Doença	14.476	48,33	52,57	56,92	13.996	480	14.688.996	50,99	54,07	58,64	14.363.556	325.440	1.014,71	1.026,26	678,00
Acidente	49	0,16	0,18	0,19	43	6	26.582	0,09	0,10	0,11	24.548	2.034	542,49	570,89	339,00
Reclusão	156	0,52	0,57	0,61	147	9	124.420	0,43	0,46	0,50	118.094	6.326	797,56	803,36	702,86
Salário-Maternidade	2.980	9,95	10,82	11,72	2.440	540	2.433.956	8,45	8,96	9,72	2.067.416	366.540	816,76	847,30	678,78
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.100	7,01	7,63	100,00	2.056	44	2.117.495	7,35	7,79	100,00	2.087.983	29.512	1.008,33	1.015,56	670,73
Aposentadorias por Invalidez	50	0,17	0,18	2,38	49	1	65.791	0,23	0,24	3,11	65.113	678	1.315,82	1.328,84	678,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,14	2	1	3.355	0,01	0,01	0,16	2.658	697	1.118,25	1.328,88	696,98
Auxílio-Doença	1.990	6,64	7,23	94,76	1.949	41	2.011.751	6,98	7,41	95,01	1.983.953	27.798	1.010,93	1.017,93	678,00
Auxílio-Acidente	57	0,19	0,21	2,71	56	1	36.598	0,13	0,13	1,73	36.259	339	642,06	647,47	339,00
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.414	8,06	100,00		2.414	—	1.636.692	5,68	100,00		1.636.692	—	678,00	678,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.414	8,06	100,00	100,00	2.414	—	1.636.692	5,68	100,00	100,00	1.636.692	—	678,00	678,00	—
Idoso	1.134	3,79	46,98	46,98	1.134	—	768.852	2,67	46,98	46,98	768.852	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	1.280	4,27	53,02	53,02	1.280	—	867.840	3,01	53,02	53,02	867.840	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	—	4.013	0,01			4.013	—	1.337,69	1.337,69	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	29.951	100,00	100,00	28.806.559	100,00	100,00
< 1	123	0,41	0,41	58.320	0,20	0,20
= 1	15.402	51,42	51,83	10.442.556	36,25	36,45
1 - 2	10.385	34,67	86,51	9.559.237	33,18	69,64
2 - 3	2.216	7,40	93,91	3.616.265	12,55	82,19
3 - 4	937	3,13	97,04	2.190.176	7,60	89,79
4 - 5	507	1,69	98,73	1.537.673	5,34	95,13
5 - 6	337	1,13	99,85	1.206.635	4,19	99,32
6 - 7	39	0,13	99,98	165.378	0,57	99,89
7 - 8	2	0,01	99,99	10.250	0,04	99,93
8 - 9	2	0,01	100,00	11.500	0,04	99,97
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 - 20	1	0,00	100,00	8.569	0,03	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006	Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007	Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008	Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009	Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010	Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011	Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012	Total	-	-	-	-	15.603.961.667	16,15	11.890.648.239	3.713.313.428	-	-	-
	Janeiro	1.577.089	0,05	1.085.432	491.657	1.185.232.210	11,50	904.640.967	280.591.244	751,53	833,44	570,71
	Fevereiro	1.582.785	0,36	1.089.920	492.865	1.188.591.190	0,28	908.047.077	280.544.113	750,95	833,13	569,21
	Março	1.586.498	0,23	1.092.158	494.340	1.191.373.184	0,23	910.607.652	280.765.532	750,95	833,77	567,96
	Abril	1.592.696	0,39	1.096.494	496.202	1.196.305.040	0,41	915.014.876	281.290.164	751,12	834,49	566,89
	Maio	1.601.966	0,58	1.103.748	498.218	1.204.027.024	0,65	921.925.476	282.101.548	751,59	835,27	566,22
	Junho	1.606.339	0,27	1.106.251	500.088	1.207.953.155	0,33	925.139.950	282.813.204	751,99	836,28	565,53
	Julho	1.612.178	0,36	1.110.356	501.822	1.212.894.791	0,41	929.364.666	283.530.125	752,33	837,00	565,00
	Agosto ⁽¹⁾	1.622.327	0,63	1.118.414	503.913	1.738.256.368	43,31	1.300.681.969	437.574.399	1.071,46	1.162,97	868,35
	Setembro	1.629.518	0,44	1.123.207	506.311	1.224.978.232	-29,53	939.465.009	285.513.223	751,74	836,41	563,91
	Outubro	1.636.658	0,44	1.128.551	508.107	1.231.494.578	0,53	945.023.436	286.471.142	752,44	837,38	563,80
	Novembro ⁽¹⁾	1.648.183	0,70	1.137.264	510.919	1.782.328.117	44,73	1.338.662.226	443.665.891	1.081,39	1.177,09	868,37
	Dezembro	1.653.076	0,30	1.140.408	512.668	1.240.527.778	-30,40	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013	Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
	Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
	Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	4.054.032.585	13,71	3.100.118.101	953.914.484	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.662.025	100,00			1.145.690	516.335	1.355.025.481	100,00			1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.315.871	79,17	100,00		806.230	509.641	1.120.244.074	82,67	100,00		806.369.404	313.874.671	851,33	1.000,17	615,87
Previdenciários	1.271.077	76,48	96,60	100,00	763.281	507.796	1.083.094.583	79,93	96,68	100,00	770.279.158	312.815.425	852,11	1.009,17	616,03
Aposentadorias	798.334	48,03	60,67	62,81	440.861	357.473	705.126.394	52,04	62,94	65,10	484.705.640	220.420.754	883,25	1.099,45	616,61
Idade	488.748	29,41	37,14	38,45	154.536	334.212	336.493.898	24,83	30,04	31,07	130.499.278	205.994.620	688,48	844,46	616,36
Invalidez	179.203	10,78	13,62	14,10	156.157	23.046	153.373.044	11,32	13,69	14,16	139.166.046	14.206.998	855,86	891,19	616,46
Tempo de Contribuição	130.383	7,84	9,91	10,26	130.168	215	215.259.452	15,89	19,22	19,87	215.040.316	219.136	1.650,98	1.652,02	1.019,24
Pensões por Morte	382.216	23,00	29,05	30,07	236.996	145.220	294.170.830	21,71	26,26	27,16	205.076.874	89.093.956	769,65	865,32	613,51
Auxílios	85.015	5,12	6,46	6,69	80.173	4.842	80.143.517	5,91	7,15	7,40	76.991.131	3.152.385	942,70	960,31	651,05
Doença	80.024	4,81	6,08	6,30	75.548	4.476	76.987.729	5,68	6,87	7,11	73.999.749	2.987.979	962,06	979,51	667,56
Acidente	2.300	0,14	0,17	0,18	2.046	254	1.188.030	0,09	0,11	0,11	1.099.559	88.471	516,53	537,42	348,31
Reclusão	2.691	0,16	0,20	0,21	2.579	112	1.967.758	0,15	0,18	0,18	1.891.823	75.935	731,24	733,55	677,99
Salário-Maternidade	5.508	0,33	0,42	0,43	5.247	261	3.652.029	0,27	0,33	0,34	3.503.699	148.330	663,04	667,75	568,31
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	–	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	–	453,40	453,40	–
Acidentários	44.794	2,70	3,40	100,00	42.949	1.845	37.149.491	2,74	3,32	100,00	36.090.246	1.059.246	829,34	840,30	574,12
Aposentadorias por Invalidez	10.836	0,65	0,82	24,19	10.117	719	11.515.543	0,85	1,03	31,00	11.067.687	447.855	1.062,71	1.093,97	622,89
Pensão por Morte	9.276	0,56	0,70	20,71	8.789	487	8.154.794	0,60	0,73	21,95	7.838.906	315.889	879,13	891,90	648,64
Auxílio-Doença	11.412	0,69	0,87	25,48	11.186	226	11.496.981	0,85	1,03	30,95	11.347.876	149.105	1.007,45	1.014,47	659,76
Auxílio-Acidente	11.218	0,67	0,85	25,04	10.805	413	5.642.280	0,42	0,50	15,19	5.495.883	146.397	502,97	508,64	354,47
Auxílio-Suplementar	2.052	0,12	0,16	4,58	2.052	–	339.894	0,03	0,03	0,91	339.894	–	165,64	165,64	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	345.242	20,77	100,00		338.548	6.694	233.678.691	17,25	100,00		229.145.502	4.533.189	676,85	676,85	677,20
Amparos Assistenciais (LOAS)	331.993	19,98	96,16	100,00	331.993	–	224.710.948	16,58	96,16	100,00	224.710.948	–	676,85	676,85	–
Idoso	168.821	10,16	48,90	50,85	168.821	–	114.309.436	8,44	48,92	50,87	114.309.436	–	677,10	677,10	–
Portador de Deficiência	163.172	9,82	47,26	49,15	163.172	–	110.401.512	8,15	47,25	49,13	110.401.512	–	676,60	676,60	–
Rendas Mensais Vitalícias	13.249	0,80	3,84	100,00	6.555	6.694	8.967.743	0,66	3,84	100,00	4.434.554	4.533.189	676,86	676,51	677,20
Idade	2.420	0,15	0,70	18,27	1.232	1.188	1.639.426	0,12	0,70	18,28	834.216	805.210	677,45	677,12	677,79
Invalidez	10.829	0,65	3,14	81,73	5.323	5.506	7.328.317	0,54	3,14	81,72	3.600.337	3.727.979	676,73	676,37	677,08
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	912	0,05			912	–	1.102.716	0,08			1.102.716	–	1.209,12	1.209,12	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.662.025	100,00	100,00	1.465.356.479	100,00	100,00
< 1	33.688	2,03	2,03	11.801.353	0,81	0,81
= 1	1.235.154	74,32	76,34	837.434.412	57,15	57,95
1 - 2	204.830	12,32	88,67	195.455.231	13,34	71,29
2 - 3	86.300	5,19	93,86	144.173.366	9,84	81,13
3 - 4	58.786	3,54	97,40	138.174.744	9,43	90,56
4 - 5	33.018	1,99	99,38	99.042.728	6,76	97,32
5 - 6	9.118	0,55	99,93	33.169.043	2,26	99,58
6 - 7	775	0,05	99,98	3.233.031	0,22	99,80
7 - 8	111	0,01	99,99	561.923	0,04	99,84
8 - 9	41	0,00	99,99	233.680	0,02	99,86
9 - 10	31	0,00	99,99	199.376	0,01	99,87
10 - 20	137	0,01	100,00	1.246.945	0,09	99,96
20 - 30	31	0,00	100,00	510.850	0,03	99,99
30 - 40	5	0,00	100,00	119.797	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	12.925	—	12.925	8.437.069	—	8.437.069	652,77	—	652,77
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.090	—	1.090	776.802	—	776.802	712,66	—	712,66
41	Aposentadoria por idade	474.733	154.536	320.197	327.280.027	130.499.278	196.780.749	689,40	844,46	614,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	488.748	154.536	334.212	336.493.898	130.499.278	205.994.620	688,48	844,46	616,36
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.927	—	7.927	4.879.968	—	4.879.968	615,61	—	615,61
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	325	—	325	216.456	—	216.456	666,02	—	666,02
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	170.940	156.146	14.794	148.246.181	139.135.606	9.110.575	867,24	891,06	615,83
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	—	2.355	2.355	—	1.177,55	1.177,55	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	—	28.085	28.085	—	3.120,51	3.120,51	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	179.203	156.157	23.046	153.373.044	139.166.046	14.206.998	855,86	891,19	616,46
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	121.643	121.428	215	200.025.700	199.806.564	219.136	1.644,37	1.645,47	1.019,24
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	32	32	—	97.524	97.524	—	3.047,62	3.047,62	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	21	21	—	63.198	63.198	—	3.009,45	3.009,45	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	26	26	—	61.472	61.472	—	2.364,32	2.364,32	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.508	6.508	—	11.508.329	11.508.329	—	1.768,34	1.768,34	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.137	2.137	—	3.388.973	3.388.973	—	1.585,86	1.585,86	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	—	114.255	114.255	—	7.140,95	7.140,95	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	130.383	130.168	215	215.259.452	215.040.316	219.136	1.650,98	1.652,02	1.019,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	40.201	—	40.201	24.410.580	—	24.410.580	607,21	—	607,21
03	Pensão por morte do empregador rural	1.539	—	1.539	1.021.401	—	1.021.401	663,68	—	663,68
21	Pensão por morte previdenciária	340.305	236.825	103.480	268.366.482	204.704.506	63.661.975	788,61	864,37	615,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	74	74	—	198.047	198.047	—	2.676,31	2.676,31	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	—	26.418	26.418	—	733,82	733,82	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	14	14	—	7.444	7.444	—	531,73	531,73	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	—	14.515	14.515	—	2.419,16	2.419,16	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	—	678	678	—	678,00	678,00	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	40	40	—	125.266	125.266	—	3.131,65	3.131,65	—
	Total de Pensões por Morte	382.216	236.996	145.220	294.170.830	205.076.874	89.093.956	769,65	865,32	613,51
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.691	2.579	112	1.967.758	1.891.823	75.935	731,24	733,55	677,99
31	Auxílio-doença previdenciário	80.024	75.548	4.476	76.987.729	73.999.749	2.987.979	962,06	979,51	667,56
36	Auxílio Acidente	2.300	2.046	254	1.188.030	1.099.559	88.471	516,53	537,42	348,31
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	85.015	80.173	4.842	80.143.517	76.991.131	3.152.385	942,70	960,31	651,05
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	166	—	166	97.646	—	97.646	588,23	—	588,23
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	233	—	233	133.856	—	133.856	574,49	—	574,49
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.412	11.186	226	11.496.981	11.347.876	149.105	1.007,45	1.014,47	659,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.603	10.117	486	11.381.686	11.067.687	313.999	1.073,44	1.093,97	646,09
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.110	8.789	321	8.057.149	7.838.906	218.243	884,43	891,90	679,88
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.218	10.805	413	5.642.280	5.495.883	146.397	502,97	508,64	354,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.052	2.052	—	339.894	339.894	—	165,64	165,64	—
	Total de Benefícios Acidentários	44.794	42.949	1.845	37.149.491	36.090.246	1.059.246	829,34	840,30	574,12
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	—	975	975	—	487,51	487,51	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	—	839	839	—	419,30	419,30	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	5.508	5.247	261	3.652.029	3.503.699	148.330	663,04	667,75	568,31
	Total de Espécies Diversas	5.512	5.251	261	3.653.843	3.505.513	148.330	662,89	667,59	568,31
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.315.871	806.230	509.641	1.120.244.074	806.369.404	313.874.671	851,33	1.000,17	615,87

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.814	–	4.814	3.260.350	–	3.260.350	677,26	–	677,26
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	899	–	899	609.338	–	609.338	677,80	–	677,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	6.015	5.323	692	4.067.967	3.600.337	467.629	676,30	676,37	675,77
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.521	1.232	289	1.030.088	834.216	195.871	677,24	677,12	677,76
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	163.172	163.172	–	110.401.512	110.401.512	–	676,60	676,60	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	168.821	168.821	–	114.309.436	114.309.436	–	677,10	677,10	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		345.242	338.548	6.694	233.678.691	229.145.502	4.533.189	676,85	676,85	677,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	105	105	–	91.512	91.512	–	871,55	871,55	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	44	44	–	30.709	30.709	–	697,92	697,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	129	129	–	141.297	141.297	–	1.095,33	1.095,33	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	101.100	101.100	–	6.740,01	6.740,01	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	23	23	–	100.903	100.903	–	4.387,09	4.387,09	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	62	62	–	82.378	82.378	–	1.328,68	1.328,68	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	58	58	–	75.733	75.733	–	1.305,73	1.305,73	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	471	471	–	474.439	474.439	–	1.007,30	1.007,30	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		912	912	–	1.102.716	1.102.716	–	1.209,12	1.209,12	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006	Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007	Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008	Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009	Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010	Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011	Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012	Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
	Janeiro	1.494.518.065	-43,40	1.416.166.657	-43,99	38.172.881	-24,30	40.178.527	-34,78
	Fevereiro	1.536.247.080	2,79	1.434.396.065	1,29	44.154.556	15,67	57.696.459	43,60
	Março	1.574.244.391	2,47	1.472.332.144	2,64	46.152.646	4,53	55.759.601	-3,36
	Abril	1.586.810.915	0,80	1.485.125.315	0,87	44.526.647	-3,52	57.158.953	2,51
	Mai	1.596.462.319	0,61	1.499.787.676	0,99	46.734.454	4,96	49.940.189	-12,63
	Junho	1.626.242.245	1,87	1.523.066.235	1,55	45.338.406	-2,99	57.837.604	15,81
	Julho	1.658.118.437	1,96	1.546.823.311	1,56	46.429.834	2,41	64.865.292	12,15
	Agosto	1.679.579.597	1,29	1.570.889.753	1,56	48.367.088	4,17	60.322.756	-7,00
	Setembro	1.658.380.967	-1,26	1.545.810.679	-1,60	44.964.936	-7,03	67.605.352	12,07
	Outubro	1.686.775.773	1,71	1.566.276.367	1,32	49.035.047	9,05	71.464.359	5,71
	Novembro	1.754.263.705	4,00	1.654.338.442	5,62	47.144.737	-3,86	52.780.526	-26,14
	Dezembro	2.594.950.501	47,92	2.480.931.798	49,97	55.712.412	18,17	58.306.291	10,47
2013	Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
	Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
	Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
	Subtotal ⁽²⁾	5.476.111.875	18,92	5.143.154.971	18,97	148.706.737	15,74	184.250.167	19,93

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.530.474.805	100,00	Serviços	926.361.115	60,53
Agricultura	65.079.666	4,25	Comércio de Veículos e Combustíveis	47.513.134	3,10
Indústria	354.038.659	23,13	Comércio por Atacado	89.372.508	5,84
Extrativa Mineral	11.306.759	0,74	Comércio Varejista	98.507.987	6,44
Construção	127.942.640	8,36	Alojamento e Alimentação	14.356.716	0,94
Serviços Industriais de Util. Pública	47.507.983	3,10	Transporte e Armazenagem	50.296.996	3,29
Transformação	167.281.277	10,93	Comunicações	32.124.837	2,10
Produtos Alimentares e Bebidas	93.700.358	6,12	Intermediários Financeiros	104.388.448	6,82
Produtos Têxteis	2.759.303	0,18	Atividades Imobiliárias	18.526.045	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	2.146.795	0,14	Atividades de Informática e Conexas	16.070.759	1,05
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	14.928.185	0,98	Serviços Prestados Princ. à Empresas	108.342.135	7,08
Produtos Químicos	14.263.883	0,93	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	172.573.549	11,28
Artigos de Borracha e Plástico	3.067.216	0,20	Educação	43.208.580	2,82
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.820.688	0,38	Saúde e Serviços Sociais	49.435.301	3,23
Metalurgia Básica	1.570.814	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	60.465.813	3,95
Fabricação de Produtos de Metal	5.264.610	0,34	Outros Serviços	21.178.307	1,38
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.897.025	0,19	Ignorado	184.995.365	12,09
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	769.085	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.225.694	0,28			
Outras Indústrias de Transformação	15.867.621	1,04			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 6.456 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,88 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 20,20% e o valor desses benefícios aumentou em 20,15%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 324,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 248,82 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 145,29 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,12%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Campo Grande
	Área (km2 mil) 357,1
	Quantidade de Municípios 78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.456	5.879	29.951	28.807	441.934	435.094
Urbana	5.489	5.221	25.610	25.855	355.732	376.614
Rural	967	658	4.341	2.951	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	324.193	248.819	1.662.025	1.355.025	30.194.077	26.248.302
Urbana	225.069	188.357	1.145.690	1.036.618	21.359.343	20.895.369
Rural	99.124	60.463	516.335	318.408	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2013		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	145.291	1.744.787	21.809.978
Empresas ou Equiparados	130.819	1.623.313	20.214.514
Contribuintes Individuais	7.570	51.469	846.714
Outros	6.901	70.005	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.528.444
Urbana	2.264.333
Rural	264.111
População Economicamente Ativa	1.343.878
Ocupada	1.280.014
Desocupada	63.864
População Não Economicamente Ativa	812.419
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.280.014
Empregados	801.452
Com carteira de trabalho assinada	475.831
Funcionários públicos estatutários e militares	139.553
Outros e sem declaração	186.068
Trabalhador Doméstico	113.939
Com carteira de trabalho assinada	37.452
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	76.487
Conta Própria	258.593
Empregador	52.035
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	26.015
Não remunerados	27.980
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	776.215

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.487.839	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	447.445	18,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	671.351	27,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	223.906	9,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	225.069	69,4	21.359.343	70,7	1,05	188.357	75,7	20.895.369	79,6	0,90
Rural	99.124	30,6	8.834.734	29,3	1,12	60.463	24,3	5.352.933	20,4	1,13
Total	324.193	100,0	30.194.077	100,0	1,07	248.819	100,0	26.248.302	100,0	0,95

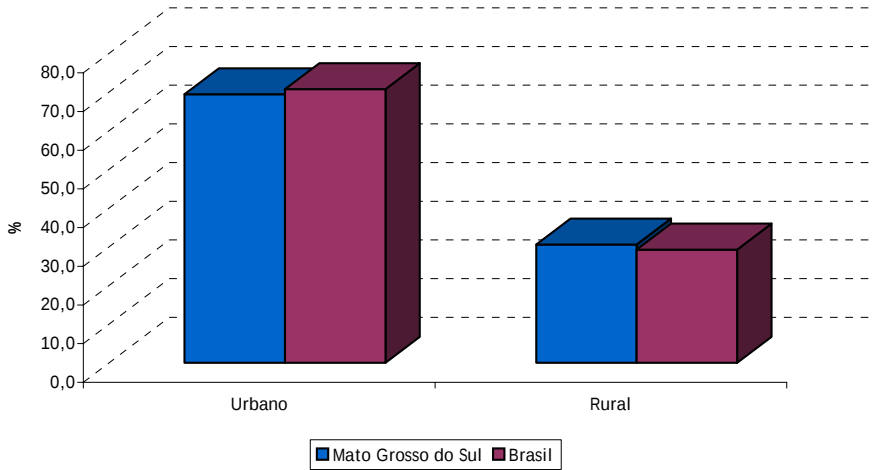
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	148.046	62,0	16.843.134	66,6	0,88	120.233	63,2	15.702.488	68,8	0,77
Idade	92.328	38,6	8.867.222	35,0	1,04	61.278	32,2	6.010.174	26,3	1,02
Invalidez	34.121	14,3	3.073.976	12,1	1,11	27.905	14,7	2.615.409	11,5	1,07
Tempo de Contribuição	21.597	9,0	4.901.936	19,4	0,44	31.050	16,3	7.076.905	31,0	0,44
Auxílio-Doença	18.876	7,9	1.296.541	5,1	1,46	17.297	9,1	1.264.830	5,5	1,37
Outros	72.033	30,1	7.168.055	28,3	1,00	52.701	27,7	5.855.059	25,7	0,90
Total	238.955	100,0	25.307.730	100,0	0,94	190.231	100,0	22.822.377	100,0	0,83

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	238.955	73,7	25.307.730	83,8	0,94	190.231	76,5	22.822.377	86,9	0,83
Acidentário	9.997	3,1	833.408	2,8	1,20	7.591	3,1	666.928	2,5	1,14
Assistencial	75.053	23,2	4.028.191	13,3	1,86	50.812	20,4	2.725.399	10,4	1,86
EPU	188	0,1	24.748	0,1	0,76	186	0,1	33.598	0,1	0,55
Total	324.193	100,0	30.194.077	100,0	1,07	248.819	100,0	26.248.302	100,0	0,95

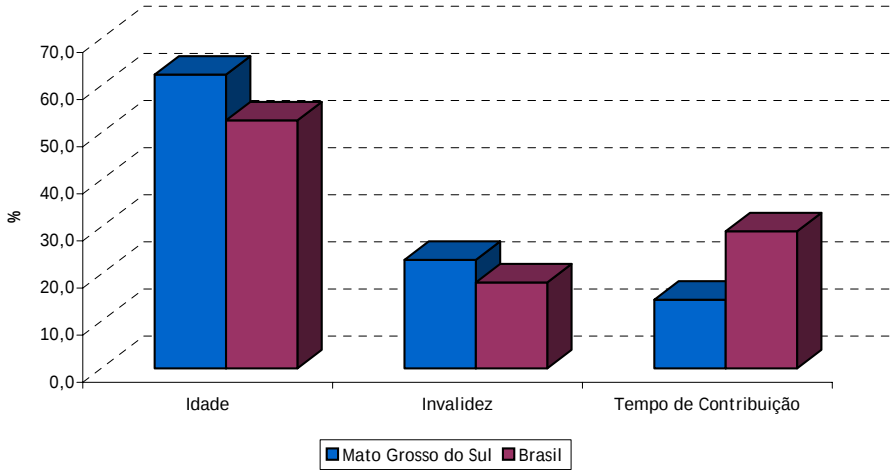
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	130.819	90,0	20.214.514	92,7	0,65	389.656	90,5	20.185.908	93,4	1,93
Contribuinte Individual	7.570	5,2	846.714	3,9	0,89	21.901	5,1	753.489	3,5	2,91
Outros	6.901	4,8	748.751	3,4	0,92	19.051	4,4	675.221	3,1	2,82
Total	145.291	100,0	21.809.978	100,0	0,67	430.608	100,0	21.614.618	100,0	1,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

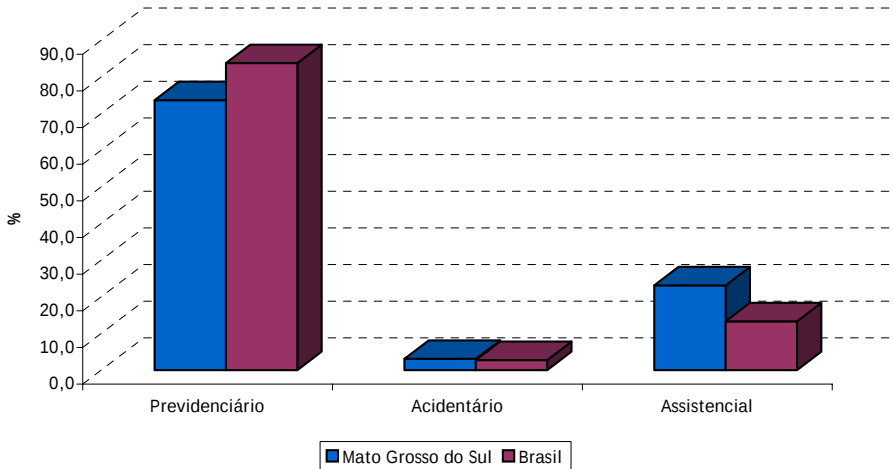
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



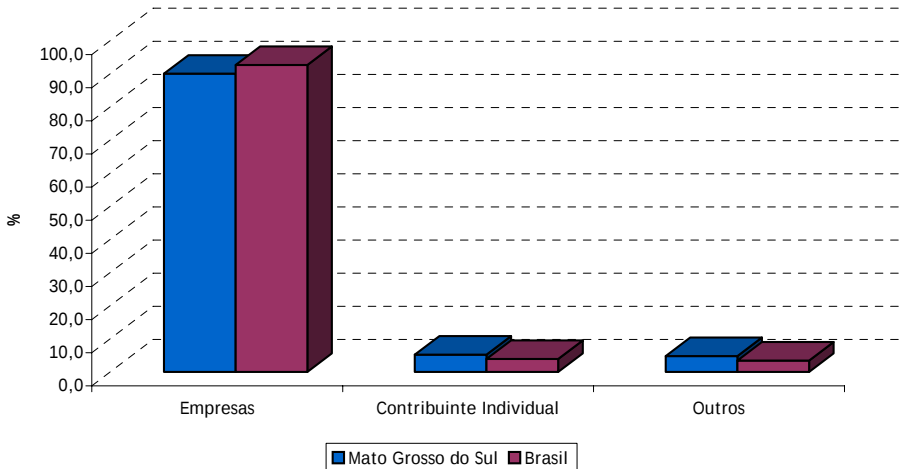
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006	Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007	Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008	Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009	Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010	Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011	Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012	Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
	Janeiro	5.105	6,71	4.424	681	4.496.761	20,48	4.067.499	429.263	880,85	919,42	630,34
	Fevereiro	5.350	4,80	4.569	781	4.430.504	-1,47	3.943.992	486.512	828,13	863,21	622,93
	Março	6.186	15,63	5.231	955	5.193.997	17,23	4.596.659	597.338	839,64	878,73	625,48
	Abril	5.234	-15,39	4.448	786	4.448.594	-14,35	3.958.109	490.485	849,94	889,86	624,03
	Maio	6.305	20,46	5.411	894	5.302.412	19,19	4.742.743	559.669	840,99	876,50	626,03
	Junho	5.584	-11,44	4.721	863	4.721.276	-10,96	4.181.309	539.966	845,50	885,68	625,69
	Julho	6.140	9,96	5.187	953	5.161.201	9,32	4.563.388	597.813	840,59	879,77	627,30
	Agosto	7.039	14,64	5.771	1.268	5.921.677	14,73	5.123.605	798.073	841,27	887,82	629,39
	Setembro	6.112	-13,17	5.204	908	5.198.993	-12,20	4.628.384	570.609	850,62	889,39	628,42
	Outubro	6.402	4,74	5.415	987	5.452.226	4,87	4.835.007	617.219	851,64	892,89	625,35
	Novembro	6.074	-5,12	5.081	993	5.218.916	-4,28	4.597.210	621.706	859,22	904,78	626,09
	Dezembro	4.754	-21,73	4.047	707	4.159.763	-20,29	3.716.183	443.580	875,00	918,26	627,41
2013	Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
	Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
	Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
	Subtotal	17.203	3,38	14.773	2.430	15.748.484	11,52	14.089.706	1.658.778	915,45	953,75	682,62

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.456	100,00			5.489	967	5.878.934	100,00			5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.891	91,25	100,00		4.924	967	5.494.545	93,46	100,00		4.836.749	657.796	932,70	982,28	680,24
Previdenciários	5.345	82,79	90,73	100,00	4.397	948	4.983.903	84,78	90,71	100,00	4.338.989	644.914	932,44	986,81	680,29
Aposentadorias	1.105	17,12	18,76	20,67	690	415	1.048.745	17,84	19,09	21,04	765.843	282.902	949,09	1.109,92	681,69
Idade	680	10,53	11,54	12,72	295	385	535.917	9,12	9,75	10,75	273.430	262.488	788,11	926,88	681,79
Invalidez	288	4,46	4,89	5,39	258	30	292.828	4,98	5,33	5,88	272.414	20.415	1.016,76	1.055,87	680,49
Tempo de Contribuição	137	2,12	2,33	2,56	137	–	220.000	3,74	4,00	4,41	220.000	–	1.605,84	1.605,84	–
Pensões por Morte	392	6,07	6,65	7,33	243	149	377.275	6,42	6,87	7,57	274.938	102.337	962,44	1.131,43	686,83
Auxílios	3.172	49,13	53,84	59,35	3.006	166	3.013.639	51,26	54,85	60,47	2.901.769	111.870	950,08	965,33	673,92
Doença	3.106	48,11	52,72	58,11	2.946	160	2.966.192	50,45	53,98	59,52	2.857.712	108.480	954,99	970,03	678,00
Acidente	20	0,31	0,34	0,37	18	2	10.651	0,18	0,19	0,21	9.973	678	532,57	554,07	339,00
Reclusão	46	0,71	0,78	0,86	42	4	36.796	0,63	0,67	0,74	34.084	2.712	799,91	811,52	678,00
Salário-Maternidade	676	10,47	11,48	12,65	458	218	544.244	9,26	9,91	10,92	396.440	147.804	805,10	865,59	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	546	8,46	9,27	100,00	527	19	510.642	8,69	9,29	100,00	497.760	12.882	935,24	944,52	678,00
Aposentadorias por Invalidez	19	0,29	0,32	3,48	19	–	29.355	0,50	0,53	5,75	29.355	–	1.544,98	1.544,98	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	505	7,82	8,57	92,49	486	19	468.480	7,97	8,53	91,74	455.598	12.882	927,68	937,44	678,00
Auxílio-Acidente	22	0,34	0,37	4,03	22	–	12.807	0,22	0,23	2,51	12.807	–	582,15	582,15	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	563	8,72	100,00		563	–	381.714	6,49	100,00		381.714	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	563	8,72	100,00	100,00	563	–	381.714	6,49	100,00	100,00	381.714	–	678,00	678,00	–
Idoso	250	3,87	44,40	44,40	250	–	169.500	2,88	44,40	44,40	169.500	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	313	4,85	55,60	55,60	313	–	212.214	3,61	55,60	55,60	212.214	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2	0,03			2	–	2.675	0,05			2.675	–	1.337,69	1.337,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.456	100,00	100,00	5.878.934	100,00	100,00
< 1	41	0,64	0,64	18.519	0,32	0,32
= 1	3.443	53,33	53,97	2.334.354	39,71	40,02
1 - 2	2.274	35,22	89,19	2.059.804	35,04	75,06
2 - 3	407	6,30	95,49	666.908	11,34	86,40
3 - 4	167	2,59	98,08	390.451	6,64	93,04
4 - 5	72	1,12	99,19	217.775	3,70	96,75
5 - 6	46	0,71	99,91	165.684	2,82	99,57
6 - 7	6	0,09	100,00	25.440	0,43	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006	Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007	Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008	Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009	Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010	Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011	Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012	Total	-	-	-	-	2.859.884.297	16,45	2.145.601.968	714.282.328	-	-	-
	Janeiro	307.481	0,10	211.416	96.065	217.702.902	12,07	163.381.536	54.321.366	708,02	772,80	565,46
	Fevereiro	308.668	0,39	212.437	96.231	218.301.756	0,28	164.085.945	54.215.810	707,24	772,40	563,39
	Março	309.852	0,38	213.380	96.472	219.105.768	0,37	164.902.160	54.203.608	707,13	772,81	561,86
	Abril	311.632	0,57	214.757	96.875	220.208.532	0,50	165.905.743	54.302.789	706,63	772,53	560,54
	Maio	313.194	0,50	216.031	97.163	221.363.233	0,52	166.960.003	54.403.230	706,79	772,85	559,92
	Junho	314.008	0,26	216.690	97.318	221.986.219	0,28	167.570.225	54.415.995	706,94	773,32	559,16
	Julho	314.944	0,30	217.508	97.436	222.798.851	0,37	168.369.730	54.429.121	707,42	774,09	558,61
	Agosto ⁽¹⁾	316.935	0,63	219.154	97.781	315.851.009	41,77	231.415.157	84.435.852	996,58	1.055,95	863,52
	Setembro	318.100	0,37	220.002	98.098	224.637.903	-28,88	169.925.579	54.712.325	706,19	772,38	557,73
	Outubro	319.551	0,46	221.295	98.256	226.241.495	0,71	171.451.168	54.790.327	708,00	774,76	557,63
	Novembro ⁽¹⁾	321.529	0,62	222.944	98.585	324.406.096	43,39	239.296.388	85.109.708	1.008,95	1.073,35	863,31
	Dezembro	322.595	0,33	223.810	98.785	227.280.531	-29,94	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013	Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
	Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
	Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	744.534.809	13,65	563.237.139	181.297.671	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	324.193	100,00			225.069	99.124	248.819.323	100,00			188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
BENEFÍCIOS DO RGPS	248.952	76,79	100,00		150.687	98.265	197.821.449	79,50	100,00		137.940.707	59.880.742	794,62	915,41	609,38
Previdenciários	238.955	73,71	95,98	100,00	141.270	97.685	190.230.914	76,45	96,16	100,00	130.671.361	59.559.553	796,10	924,98	609,71
Aposentadorias	148.046	45,67	59,47	61,96	79.098	68.948	120.232.851	48,32	60,78	63,20	78.219.677	42.013.175	812,13	988,90	609,35
Idade	92.328	28,48	37,09	38,64	28.040	64.288	61.277.588	24,63	30,98	32,21	22.132.757	39.144.830	663,69	789,33	608,90
Invalidez	34.121	10,52	13,71	14,28	29.558	4.563	27.904.774	11,21	14,11	14,67	25.134.348	2.770.426	817,82	850,34	607,15
Tempo de Contribuição	21.597	6,66	8,68	9,04	21.500	97	31.050.489	12,48	15,70	16,32	30.952.571	97.918	1.437,72	1.439,65	1.009,47
Pensões por Morte	69.554	21,45	27,94	29,11	42.243	27.311	51.142.991	20,55	25,85	26,88	34.515.474	16.627.518	735,30	817,07	608,82
Auxílios	20.334	6,27	8,17	8,51	19.020	1.314	18.199.276	7,31	9,20	9,57	17.345.754	853.522	895,02	911,97	649,56
Doença	18.876	5,82	7,58	7,90	17.696	1.180	17.296.753	6,95	8,74	9,09	16.508.873	787.880	916,34	932,92	667,69
Acidente	614	0,19	0,25	0,26	533	81	304.269	0,12	0,15	0,16	274.706	29.563	495,55	515,39	364,98
Reclusão	844	0,26	0,34	0,35	791	53	598.255	0,24	0,30	0,31	562.176	36.079	708,83	710,72	680,73
Salário-Maternidade	1.021	0,31	0,41	0,43	909	112	655.796	0,26	0,33	0,34	590.457	65.339	642,31	649,57	583,38
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	9.997	3,08	4,02	100,00	9.417	580	7.590.534	3,05	3,84	100,00	7.269.345	321.189	759,28	771,94	553,77
Aposentadorias por Invalidez	2.337	0,72	0,94	23,38	2.142	195	2.168.213	0,87	1,10	28,56	2.049.774	118.438	927,78	956,94	607,38
Pensão por Morte	1.926	0,59	0,77	19,27	1.780	146	1.570.784	0,63	0,79	20,69	1.481.742	89.042	815,57	832,44	609,88
Auxílio-Doença	2.760	0,85	1,11	27,61	2.661	99	2.543.162	1,02	1,29	33,50	2.480.297	62.866	921,44	932,09	635,01
Auxílio-Acidente	2.616	0,81	1,05	26,17	2.476	140	1.251.150	0,50	0,63	16,48	1.200.307	50.843	478,27	484,78	363,16
Auxílio-Suplementar	358	0,11	0,14	3,58	358	—	57.226	0,02	0,03	0,75	57.226	—	159,85	159,85	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	75.053	23,15	100,00		74.194	859	50.811.954	20,42	100,00		50.230.159	581.795	677,01	677,01	677,29
Amparos Assistenciais (LOAS)	73.048	22,53	97,33	100,00	73.048	—	49.455.149	19,88	97,33	100,00	49.455.149	—	677,02	677,02	—
Idoso	40.388	12,46	53,81	55,29	40.388	—	27.350.549	10,99	53,83	55,30	27.350.549	—	677,19	677,19	—
Portador de Deficiência	32.660	10,07	43,52	44,71	32.660	—	22.104.600	8,88	43,50	44,70	22.104.600	—	676,81	676,81	—
Rendas Mensais Vitalícias	2.005	0,62	2,67	100,00	1.146	859	1.356.804	0,55	2,67	100,00	775.009	581.795	676,71	676,27	677,29
Idade	533	0,16	0,71	26,58	272	261	361.329	0,15	0,71	26,63	184.383	176.946	677,92	677,88	677,95
Invalidez	1.472	0,45	1,96	73,42	874	598	995.475	0,40	1,96	73,37	590.626	404.849	676,27	675,77	677,01
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	188	0,06			188	—	185.921	0,07			185.921	—	988,94	988,94	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	324.193	100,00	100,00	272.718.101	100,00	100,00
< 1	6.677	2,06	2,06	2.393.864	0,88	0,88
= 1	244.241	75,34	77,40	165.595.398	60,72	61,60
1 - 2	43.319	13,36	90,76	40.918.482	15,00	76,60
2 - 3	15.707	4,84	95,60	26.144.012	9,59	86,19
3 - 4	8.904	2,75	98,35	20.802.867	7,63	93,82
4 - 5	4.211	1,30	99,65	12.576.569	4,61	98,43
5 - 6	1.034	0,32	99,97	3.767.467	1,38	99,81
6 - 7	58	0,02	99,99	241.235	0,09	99,90
7 - 8	18	0,01	99,99	90.784	0,03	99,93
8 - 9	8	0,00	100,00	45.712	0,02	99,95
9 - 10	1	0,00	100,00	6.330	0,00	99,95
10 - 20	14	0,00	100,00	121.555	0,04	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	13.826	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
07 08 41 52 78 81	APOSENTADORIAS POR IDADE									
	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.266	—	3.266	2.114.759	—	2.114.759	647,51	—	647,51
	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	229	—	229	169.823	—	169.823	741,58	—	741,58
	Aposentadoria por idade (LOPS)	88.833	28.040	60.793	58.993.006	22.132.757	36.860.249	664,09	789,33	606,32
	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Idade		92.328	28.040	64.288	61.277.588	22.132.757	39.144.830	663,69	789,33	608,90
04 06 32 33 34 51 83	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	978	—	978	598.696	—	598.696	612,16	—	612,16
	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	20	—	20	15.044	—	15.044	752,21	—	752,21
	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	33.121	29.556	3.565	27.288.679	25.131.993	2.156.686	823,91	850,32	604,96
	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	—	2.355	2.355	—	1.177,55	1.177,55	—
	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		34.121	29.558	4.563	27.904.774	25.134.348	2.770.426	817,82	850,34	607,15
42 43 44 45 46 49 57 72 82	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	19.856	19.759	97	28.424.449	28.326.531	97.918	1.431,53	1.433,60	1.009,47
	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	—	11.688	11.688	—	1.461,02	1.461,02	—
	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	—	7.633	7.633	—	1.908,31	1.908,31	—
	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	—	1.391	1.391	—	1.391,46	1.391,46	—
	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.264	1.264	—	1.978.398	1.978.398	—	1.565,19	1.565,19	—
	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	464	464	—	626.929	626.929	—	1.351,14	1.351,14	—
	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		21.597	21.500	97	31.050.489	30.952.571	97.918	1.437,72	1.439,65	1.009,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.957	–	6.957	4.171.999	–	4.171.999	599,68	–	599,68
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	260	–	260	175.333	–	175.333	674,36	–	674,36
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	62.299	42.205	20.094	46.738.952	34.458.766	12.280.185	750,24	816,46	611,14
23	Pensão por morte de ex-combatente	15	15	–	31.938	31.938	–	2.129,19	2.129,19	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	9.394	9.394	–	722,62	722,62	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	3.702	3.702	–	617,04	617,04	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.005	9.005	–	3.001,75	3.001,75	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
	Total de Pensões por Morte	69.554	42.243	27.311	51.142.991	34.515.474	16.627.518	735,30	817,07	608,82
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	844	791	53	598.255	562.176	36.079	708,83	710,72	680,73
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.876	17.696	1.180	17.296.753	16.508.873	787.880	916,34	932,92	667,69
36	Auxílio Acidente	614	533	81	304.269	274.706	29.563	495,55	515,39	364,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	20.334	19.020	1.314	18.199.276	17.345.754	853.522	895,02	911,97	649,56
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	52	–	52	29.370	–	29.370	564,81	–	564,81
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	61	–	61	35.876	–	35.876	588,14	–	588,14
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.760	2.661	99	2.543.162	2.480.297	62.866	921,44	932,09	635,01
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.276	2.142	134	2.132.336	2.049.774	82.562	936,88	956,94	616,13
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.874	1.780	94	1.541.413	1.481.742	59.672	822,53	832,44	634,81
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.616	2.476	140	1.251.150	1.200.307	50.843	478,27	484,78	363,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	358	358	–	57.226	57.226	–	159,85	159,85	–
	Total de Benefícios Acidentários	9.997	9.417	580	7.590.534	7.269.345	321.189	759,28	771,94	553,77
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.021	909	112	655.796	590.457	65.339	642,31	649,57	583,38
	Total de Espécies Diversas	1.021	909	112	655.796	590.457	65.339	642,31	649,57	583,38
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	248.952	150.687	98.265	197.821.449	137.940.707	59.880.742	794,62	915,41	609,38

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	437	–	437	296.236	–	296.236	677,89	–	677,89
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	170	–	170	115.254	–	115.254	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.035	874	161	699.239	590.626	108.613	675,59	675,77	674,61
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	363	272	91	246.075	184.383	61.692	677,89	677,88	677,93
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	32.660	32.660	–	22.104.600	22.104.600	–	676,81	676,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	40.388	40.388	–	27.350.549	27.350.549	–	677,19	677,19	–
Total de Benefícios Assistenciais		75.053	74.194	859	50.811.954	50.230.159	581.795	677,01	677,01	677,29

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	6.531	6.531	–	816,36	816,36	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	9.671	9.671	–	604,47	604,47	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	61	61	–	64.390	64.390	–	1.055,57	1.055,57	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.112	3.112	–	1.037,34	1.037,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.547	2.547	–	1.273,50	1.273,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	96	96	–	97.521	97.521	–	1.015,85	1.015,85	–
Total de Encargos Previdenciários da União		188	188	–	185.921	185.921	–	988,94	988,94	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006	Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007	Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008	Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009	Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010	Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011	Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012	Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
	Janeiro	128.251.246	-38,48	118.222.866	-38,79	5.864.710	-22,25	4.163.670	-46,43
	Fevereiro	122.717.633	-4,31	110.133.869	-6,84	6.598.147	12,51	5.985.617	43,76
	Março	129.219.506	5,30	115.335.071	4,72	6.985.452	5,87	6.898.983	15,26
	Abril	156.262.513	20,93	143.798.891	24,68	6.931.005	-0,78	5.532.617	-19,81
	Mai	143.088.695	-8,43	131.001.175	-8,90	7.022.690	1,32	5.064.830	-8,46
	Junho	146.363.717	2,29	131.822.256	0,63	6.625.886	-5,65	7.915.575	56,29
	Julho	141.849.056	-3,08	128.488.367	-2,53	6.955.153	4,97	6.405.536	-19,08
	Agosto	144.285.017	1,72	130.583.476	1,63	7.238.486	4,07	6.463.055	0,90
	Setembro	146.183.062	1,32	134.342.350	2,88	6.796.395	-6,11	5.044.317	-21,95
	Outubro	151.768.344	3,82	136.975.256	1,96	7.183.432	5,69	7.609.656	50,86
	Novembro	154.345.851	1,70	141.109.693	3,02	7.018.094	-2,30	6.218.064	-18,29
	Dezembro	224.297.079	45,32	209.501.823	48,47	8.212.675	17,02	6.582.581	5,86
2013	Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
	Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
	Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
	Subtotal ⁽²⁾	430.607.802	13,26	389.656.213	13,37	21.900.551	12,61	19.051.038	11,75

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	207.156.557	100,00	Serviços	113.248.874	54,67
Agricultura	12.398.201	5,98	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.011.005	3,87
Indústria	59.580.396	28,76	Comércio por Atacado	14.369.191	6,94
Extrativa Mineral	2.559.832	1,24	Comércio Varejista	16.298.942	7,87
Construção	22.153.919	10,69	Alojamento e Alimentação	1.326.185	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	4.375.339	2,11	Transporte e Armazenagem	6.285.627	3,03
Transformação	30.491.306	14,72	Comunicações	2.164.420	1,04
Produtos Alimentares e Bebidas	17.361.707	8,38	Intermediários Financeiros	9.318.146	4,50
Produtos Têxteis	1.443.040	0,70	Atividades Imobiliárias	1.412.998	0,68
Fabricação de Celulose e Papel	1.106.208	0,53	Atividades de Informática e Conexas	672.496	0,32
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	3.376.095	1,63	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.370.029	3,56
Produtos Químicos	764.443	0,37	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	26.099.384	12,60
Artigos de Borracha e Plástico	737.317	0,36	Educação	5.257.401	2,54
Produtos de Minerais Não Metálicos	842.243	0,41	Saúde e Serviços Sociais	6.074.741	2,93
Metalurgia Básica	637.676	0,31	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.712.643	2,76
Fabricação de Produtos de Metal	680.171	0,33	Outros Serviços	2.875.666	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	620.230	0,30	Ignorado	21.929.086	10,59
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	186.063	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	132.497	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	2.603.616	1,26			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 6.632 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,19 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 17,51% e o valor desses benefícios aumentou em 18,07%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 340,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 250,30 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 216,17 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 11,21%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Cuiabá
	Área (km2 mil) 903,4
	Quantidade de Municípios 141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.632	6.186	29.951	28.807	441.934	435.094
Urbana	5.332	5.305	25.610	25.855	355.732	376.614
Rural	1.300	881	4.341	2.951	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	340.716	250.299	1.662.025	1.355.025	30.194.077	26.248.302
Urbana	200.871	165.210	1.145.690	1.036.618	21.359.343	20.895.369
Rural	139.845	85.089	516.335	318.408	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2013		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	216.167	1.744.787	21.809.978
Empresas ou Equiparados	196.199	1.623.313	20.214.514
Contribuintes Individuais	7.631	51.469	846.714
Outros	12.338	70.005	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.148.739
Urbana	2.658.369
Rural	490.370
População Economicamente Ativa	1.691.329
Ocupada	1.567.141
Desocupada	124.188
População Não Economicamente Ativa	978.560
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.567.141
Empregados	963.664
Com carteira de trabalho assinada	604.725
Funcionários públicos estatutários e militares	119.071
Outros e sem declaração	239.868
Trabalhador Doméstico	106.264
Com carteira de trabalho assinada	27.316
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	78.948
Conta Própria	349.551
Empregador	76.821
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	32.004
Não remunerados	38.837
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	958.120

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.072.338	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	575.711	18,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	869.327	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	293.616	9,6

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	200.871	59,0	21.359.343	70,7	0,94	165.210	66,0	20.895.369	79,6	0,79
Rural	139.845	41,0	8.834.734	29,3	1,58	85.089	34,0	5.352.933	20,4	1,59
Total	340.716	100,0	30.194.077	100,0	1,13	250.299	100,0	26.248.302	100,0	0,95

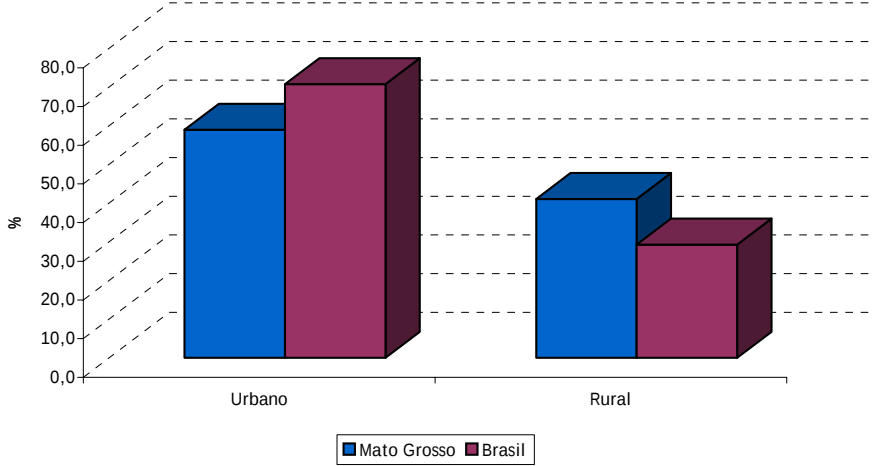
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	155.511	62,3	16.843.134	66,6	0,92	115.740	61,8	15.702.488	68,8	0,74
Idade	114.362	45,8	8.867.222	35,0	1,29	73.517	39,3	6.010.174	26,3	1,22
Invalidez	29.234	11,7	3.073.976	12,1	0,95	24.089	12,9	2.615.409	11,5	0,92
Tempo de Contribuição	11.915	4,8	4.901.936	19,4	0,24	18.134	9,7	7.076.905	31,0	0,26
Auxílio-Doença	18.773	7,5	1.296.541	5,1	1,45	17.659	9,4	1.264.830	5,5	1,40
Outros	75.153	30,1	7.168.055	28,3	1,05	53.890	28,8	5.855.059	25,7	0,92
Total	249.437	100,0	25.307.730	100,0	0,99	187.288	100,0	22.822.377	100,0	0,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	249.437	73,2	25.307.730	83,8	0,99	187.288	74,8	22.822.377	86,9	0,82
Acidentário	10.056	3,0	833.408	2,8	1,21	7.973	3,2	666.928	2,5	1,20
Assistencial	81.093	23,8	4.028.191	13,3	2,01	54.881	21,9	2.725.399	10,4	2,01
EPU	130	0,0	24.748	0,1	0,53	157	0,1	33.598	0,1	0,47
Total	340.716	100,0	30.194.077	100,0	1,13	250.299	100,0	26.248.302	100,0	0,95

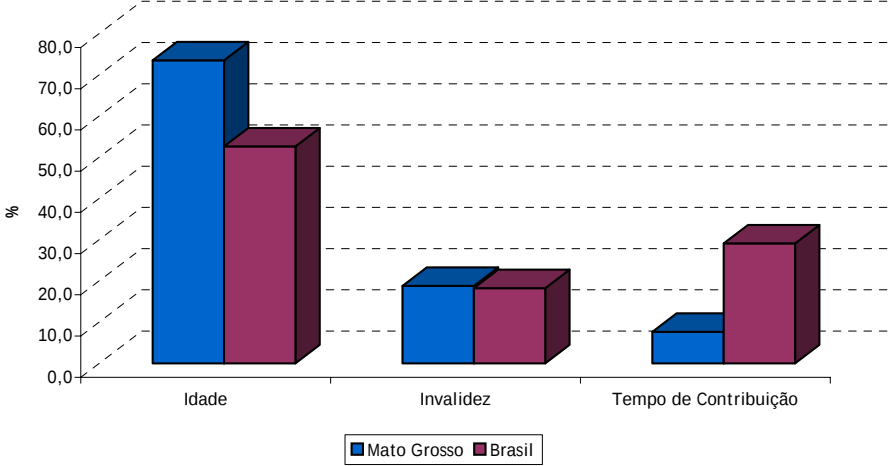
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	196.199	90,8	20.214.514	92,7	0,97	570.435	90,9	20.185.908	93,4	2,83
Contribuinte Individual	7.631	3,5	846.714	3,9	0,90	21.987	3,5	753.489	3,5	2,92
Outros	12.338	5,7	748.751	3,4	1,65	35.455	5,6	675.221	3,1	5,25
Total	216.167	100,0	21.809.978	100,0	0,99	627.877	100,0	21.614.618	100,0	2,90

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

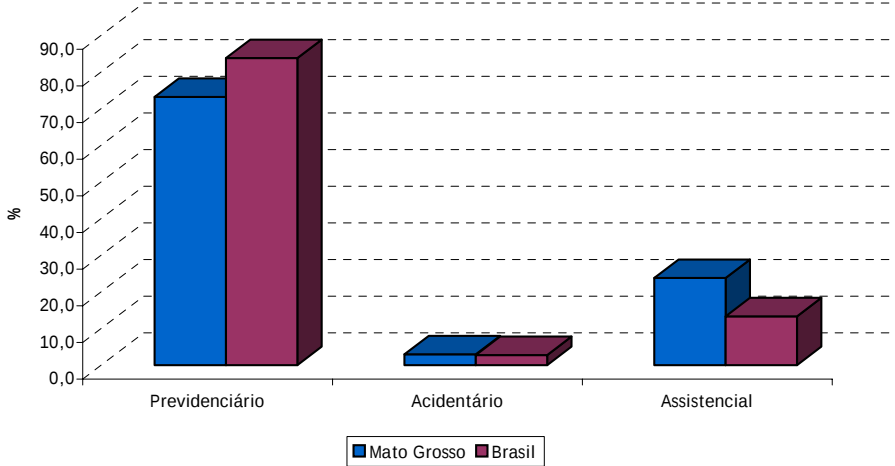
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



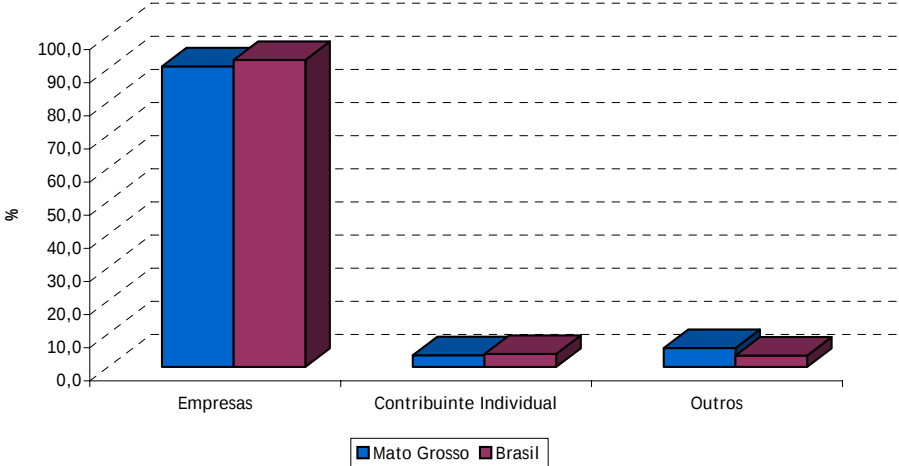
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006	Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007	Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008	Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009	Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010	Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011	Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012	Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
	Janeiro	5.226	-1,53	4.279	947	4.636.814	13,16	4.047.726	589.088	887,26	945,95	622,06
	Fevereiro	5.721	9,47	4.590	1.131	4.883.072	5,31	4.177.369	705.703	853,53	910,10	623,96
	Março	6.950	21,48	5.479	1.471	5.939.253	21,63	5.023.451	915.802	854,57	916,86	622,57
	Abril	5.829	-16,13	4.526	1.303	4.819.983	-18,85	4.009.513	810.470	826,90	885,88	622,00
	Mai	6.753	15,85	5.128	1.625	5.624.209	16,69	4.614.078	1.010.131	832,85	899,78	621,62
	Junho	6.229	-7,76	4.769	1.460	5.247.541	-6,70	4.338.837	908.703	842,44	909,80	622,40
	Julho	6.514	4,58	5.102	1.412	5.505.837	4,92	4.627.275	878.561	845,23	906,95	622,21
	Agosto	7.961	22,21	5.743	2.218	6.714.821	21,96	5.335.631	1.379.189	843,46	929,07	621,82
	Setembro	6.024	-24,33	4.666	1.358	5.088.006	-24,23	4.240.783	847.223	844,62	908,87	623,88
	Outubro	7.104	17,93	5.674	1.430	6.166.762	21,20	5.273.894	892.869	868,07	929,48	624,38
	Novembro	6.955	-2,10	5.295	1.660	5.952.414	-3,48	4.915.693	1.036.722	855,85	928,36	624,53
	Dezembro	5.240	-24,66	3.976	1.264	4.501.464	-24,38	3.715.344	786.120	859,06	934,44	621,93
2013	Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
	Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
	Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
	Subtotal	17.901	0,02	14.316	3.585	16.708.119	8,08	14.280.341	2.427.778	933,36	997,51	677,20

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.632	100,00			5.332	1.300	6.186.058	100,00			5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.206	93,58	100,00		4.906	1.300	5.897.230	95,33	100,00		5.015.821	881.409	950,25	1.022,39	678,01
Previdenciários	5.593	84,33	90,12	100,00	4.307	1.286	5.281.965	85,38	89,57	100,00	4.409.729	872.237	944,39	1.023,85	678,26
Aposentadorias	1.197	18,05	19,29	21,40	504	693	1.067.910	17,26	18,11	20,22	596.121	471.790	892,16	1.182,78	680,79
Idade	855	12,89	13,78	15,29	212	643	650.406	10,51	11,03	12,31	212.517	437.890	760,71	1.002,44	681,01
Invalidez	239	3,60	3,85	4,27	189	50	237.959	3,85	4,04	4,51	204.059	33.900	995,64	1.079,68	678,00
Tempo de Contribuição	103	1,55	1,66	1,84	103	–	179.545	2,90	3,04	3,40	179.545	–	1.743,15	1.743,15	–
Pensões por Morte	398	6,00	6,41	7,12	195	203	363.481	5,88	6,16	6,88	226.098	137.383	913,27	1.159,48	676,76
Auxílios	3.276	49,40	52,79	58,57	3.100	176	3.291.801	53,21	55,82	62,32	3.173.829	117.972	1.004,82	1.023,82	670,30
Doença	3.235	48,78	52,13	57,84	3.064	171	3.263.632	52,76	55,34	61,79	3.147.694	115.938	1.008,85	1.027,32	678,00
Acidente	13	0,20	0,21	0,23	9	4	5.707	0,09	0,10	0,11	4.351	1.356	439,03	483,49	339,00
Reclusão	28	0,42	0,45	0,50	27	1	22.461	0,36	0,38	0,43	21.783	678	802,17	806,77	678,00
Salário-Maternidade	722	10,89	11,63	12,91	508	214	558.773	9,03	9,48	10,58	413.681	145.092	773,92	814,33	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	613	9,24	9,88	100,00	599	14	615.265	9,95	10,43	100,00	606.093	9.172	1.003,69	1.011,84	655,14
Aposentadorias por Invalidez	8	0,12	0,13	1,31	8	–	8.266	0,13	0,14	1,34	8.266	–	1.033,27	1.033,27	–
Pensão por Morte	2	0,03	0,03	0,33	1	1	2.677	0,04	0,05	0,44	1.980	697	1.338,37	1.979,76	696,98
Auxílio-Doença	590	8,90	9,51	96,25	578	12	597.452	9,66	10,13	97,10	589.316	8.136	1.012,63	1.019,58	678,00
Auxílio-Acidente	13	0,20	0,21	2,12	12	1	6.869	0,11	0,12	1,12	6.530	339	528,42	544,20	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	426	6,42	100,00		426	–	288.828	4,67	100,00		288.828	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	426	6,42	100,00	100,00	426	–	288.828	4,67	100,00	100,00	288.828	–	678,00	678,00	–
Idoso	241	3,63	56,57	56,57	241	–	163.398	2,64	56,57	56,57	163.398	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	185	2,79	43,43	43,43	185	–	125.430	2,03	43,43	43,43	125.430	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.632	100,00	100,00	6.186.058	100,00	100,00
< 1	30	0,45	0,45	14.028	0,23	0,23
= 1	3.311	49,92	50,38	2.244.858	36,29	36,52
1 - 2	2.489	37,53	87,91	2.335.700	37,76	74,27
2 - 3	528	7,96	95,87	851.467	13,76	88,04
3 - 4	164	2,47	98,34	379.788	6,14	94,18
4 - 5	66	1,00	99,34	199.398	3,22	97,40
5 - 6	40	0,60	99,94	143.383	2,32	99,72
6 - 7	3	0,05	99,98	12.340	0,20	99,92
7 - 8	1	0,02	100,00	5.095	0,08	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006	Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007	Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008	Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009	Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010	Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011	Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012	Total	-	-	-	-	2.847.375.196	18,13	1.865.202.140	982.173.057	-	-	-
	Janeiro	320.417	0,08	189.503	130.914	216.029.154	12,79	142.383.552	73.645.602	674,21	751,35	562,55
	Fevereiro	321.833	0,44	190.610	131.223	216.806.822	0,36	143.238.028	73.568.794	673,66	751,47	560,64
	Março	323.090	0,39	191.410	131.680	217.734.747	0,43	144.079.864	73.654.883	673,91	752,73	559,35
	Abril	324.956	0,58	192.552	132.404	219.165.682	0,66	145.255.579	73.910.102	674,45	754,37	558,22
	Maio	326.976	0,62	193.801	133.175	220.483.787	0,60	146.237.699	74.246.088	674,31	754,58	557,51
	Junho	328.221	0,38	194.317	133.904	221.451.529	0,44	146.862.896	74.588.634	674,70	755,79	557,03
	Julho	329.530	0,40	194.928	134.602	222.300.879	0,38	147.376.733	74.924.146	674,60	756,06	556,63
	Agosto ⁽¹⁾	331.856	0,71	196.486	135.370	312.641.768	40,64	196.318.837	116.322.931	942,10	999,15	859,30
	Setembro	333.654	0,54	197.165	136.489	224.860.248	-28,08	149.002.386	75.857.862	673,93	755,72	555,78
	Outubro	334.796	0,34	197.756	137.040	225.871.286	0,45	149.712.914	76.158.372	674,65	757,06	555,74
	Novembro ⁽¹⁾	337.187	0,71	199.389	137.798	322.533.936	42,80	203.993.077	118.540.860	956,54	1.023,09	860,25
	Dezembro	338.393	0,36	199.956	138.437	227.495.358	-29,47	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013	Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
	Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
	Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	748.136.604	15,00	493.459.590	254.677.013	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	340.716	100,00			200.871	139.845	250.298.714	100,00			165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	259.493	76,16	100,00		121.003	138.490	195.260.755	78,01	100,00		111.089.494	84.171.261	752,47	918,07	607,78
Previdenciários	249.437	73,21	96,12	100,00	111.480	137.957	187.288.216	74,83	95,92	100,00	103.438.218	83.849.998	750,84	927,86	607,80
Aposentadorias	155.511	45,64	59,93	62,34	54.689	100.822	115.739.518	46,24	59,27	61,80	54.430.817	61.308.700	744,25	995,28	608,09
Idade	114.362	33,57	44,07	45,85	19.284	95.078	73.516.693	29,37	37,65	39,25	15.732.634	57.784.060	642,84	815,84	607,75
Invalidez	29.234	8,58	11,27	11,72	23.518	5.716	24.088.680	9,62	12,34	12,86	20.597.780	3.490.901	824,00	875,83	610,72
Tempo de Contribuição	11.915	3,50	4,59	4,78	11.887	28	18.134.144	7,25	9,29	9,68	18.100.404	33.740	1.521,96	1.522,71	1.205,01
Pensões por Morte	72.781	21,36	28,05	29,18	37.702	35.079	52.375.881	20,93	26,82	27,97	31.178.721	21.197.159	719,64	826,98	604,27
Auxílios	19.861	5,83	7,65	7,96	17.899	1.962	18.340.931	7,33	9,39	9,79	17.047.602	1.293.329	923,46	952,43	659,19
Doença	18.773	5,51	7,23	7,53	16.925	1.848	17.658.938	7,06	9,04	9,43	16.416.455	1.242.483	940,66	969,95	672,34
Acidente	539	0,16	0,21	0,22	459	80	263.943	0,11	0,14	0,14	236.148	27.795	489,69	514,48	347,43
Reclusão	549	0,16	0,21	0,22	515	34	418.051	0,17	0,21	0,22	394.999	23.052	761,48	766,99	678,00
Salário-Maternidade	1.284	0,38	0,49	0,51	1.190	94	831.887	0,33	0,43	0,44	781.078	50.809	647,89	656,37	540,52
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	10.056	2,95	3,88	100,00	9.523	533	7.972.539	3,19	4,08	100,00	7.651.276	321.263	792,81	803,45	602,74
Aposentadorias por Invalidez	1.682	0,49	0,65	16,73	1.512	170	1.597.547	0,64	0,82	20,04	1.485.346	112.201	949,79	982,37	660,01
Pensão por Morte	2.345	0,69	0,90	23,32	2.180	165	1.964.871	0,79	1,01	24,65	1.853.886	110.985	837,90	850,41	672,63
Auxílio-Doença	3.314	0,97	1,28	32,96	3.230	84	3.280.058	1,31	1,68	41,14	3.222.118	57.939	989,76	997,56	689,75
Auxílio-Acidente	2.394	0,70	0,92	23,81	2.280	114	1.074.808	0,43	0,55	13,48	1.034.670	40.138	448,96	453,80	352,08
Auxílio-Suplementar	321	0,09	0,12	3,19	321	—	55.255	0,02	0,03	0,69	55.255	—	172,14	172,14	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	81.093	23,80	100,00		79.738	1.355	54.880.600	21,93	100,00		53.963.166	917.434	676,76	676,76	677,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	78.610	23,07	96,94	100,00	78.610	—	53.199.326	21,25	96,94	100,00	53.199.326	—	676,75	676,75	—
Idoso	39.413	11,57	48,60	50,14	39.413	—	26.679.643	10,66	48,61	50,15	26.679.643	—	676,92	676,92	—
Portador de Deficiência	39.197	11,50	48,34	49,86	39.197	—	26.519.683	10,60	48,32	49,85	26.519.683	—	676,57	676,57	—
Rendas Mensais Vitalícias	2.483	0,73	3,06	100,00	1.128	1.355	1.681.274	0,67	3,06	100,00	763.840	917.434	677,11	677,16	677,07
Idade	488	0,14	0,60	19,65	164	324	330.510	0,13	0,60	19,66	111.058	219.452	677,27	677,18	677,32
Invalidez	1.995	0,59	2,46	80,35	964	1.031	1.350.764	0,54	2,46	80,34	652.782	697.982	677,07	677,16	677,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	130	0,04			130	—	157.359	0,06			157.359	—	1.210,46	1.210,46	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	340.716	100,00	100,00	272.751.262	100,00	100,00
< 1	6.074	1,78	1,78	2.202.034	0,81	0,81
= 1	273.972	80,41	82,19	185.753.016	68,10	68,91
1 - 2	37.605	11,04	93,23	35.712.303	13,09	82,00
2 - 3	12.297	3,61	96,84	20.328.967	7,45	89,46
3 - 4	6.497	1,91	98,75	15.174.953	5,56	95,02
4 - 5	3.249	0,95	99,70	9.744.549	3,57	98,59
5 - 6	929	0,27	99,97	3.390.155	1,24	99,84
6 - 7	71	0,02	99,99	295.880	0,11	99,95
7 - 8	6	0,00	100,00	29.998	0,01	99,96
8 - 9	6	0,00	100,00	33.844	0,01	99,97
9 - 10	2	0,00	100,00	12.931	0,00	99,97
10 - 20	7	0,00	100,00	58.205	0,02	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	14.426	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.396	—	3.396	2.200.143	—	2.200.143	647,86	—	647,86
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	96	—	96	66.611	—	66.611	693,86	—	693,86
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	110.870	19.284	91.586	71.249.939	15.732.634	55.517.306	642,64	815,84	606,18
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	114.362	19.284	95.078	73.516.693	15.732.634	57.784.060	642,84	815,84	607,75
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.559	—	1.559	950.941	—	950.941	609,97	—	609,97
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	—	31	20.390	—	20.390	657,76	—	657,76
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	27.644	23.518	4.126	23.117.349	20.597.780	2.519.569	836,25	875,83	610,66
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	29.234	23.518	5.716	24.088.680	20.597.780	3.490.901	824,00	875,83	610,72
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	10.947	10.919	28	16.462.479	16.428.738	33.740	1.503,83	1.504,60	1.205,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	—	2.814	2.814	—	2.814,08	2.814,08	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	708	708	—	1.308.607	1.308.607	—	1.848,32	1.848,32	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	259	259	—	360.244	360.244	—	1.390,90	1.390,90	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	11.915	11.887	28	18.134.144	18.100.404	33.740	1.521,96	1.522,71	1.205,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.356	–	8.356	4.999.880	–	4.999.880	598,36	–	598,36
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	151	–	151	98.975	–	98.975	655,46	–	655,46
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	64.270	37.698	26.572	47.270.905	31.172.600	16.098.304	735,50	826,90	605,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	3.013	3.013	–	3.012,64	3.012,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.454	1.454	–	1.454,00	1.454,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
	Total de Pensões por Morte	72.781	37.702	35.079	52.375.881	31.178.721	21.197.159	719,64	826,98	604,27
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	549	515	34	418.051	394.999	23.052	761,48	766,99	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.773	16.925	1.848	17.658.938	16.416.455	1.242.483	940,66	969,95	672,34
36	Auxílio Acidente	539	459	80	263.943	236.148	27.795	489,69	514,48	347,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	19.861	17.899	1.962	18.340.931	17.047.602	1.293.329	923,46	952,43	659,19
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	43	–	43	25.483	–	25.483	592,63	–	592,63
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	35	–	35	19.905	–	19.905	568,70	–	568,70
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.314	3.230	84	3.280.058	3.222.118	57.939	989,76	997,56	689,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.647	1.512	135	1.577.642	1.485.346	92.296	957,89	982,37	683,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.302	2.180	122	1.939.388	1.853.886	85.502	842,48	850,41	700,83
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.394	2.280	114	1.074.808	1.034.670	40.138	448,96	453,80	352,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	321	321	–	55.255	55.255	–	172,14	172,14	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.056	9.523	533	7.972.539	7.651.276	321.263	792,81	803,45	602,74
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.284	1.190	94	831.887	781.078	50.809	647,89	656,37	540,52
	Total de Espécies Diversas	1.284	1.190	94	831.887	781.078	50.809	647,89	656,37	540,52
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	259.493	121.003	138.490	195.260.755	111.089.494	84.171.261	752,47	918,07	607,78

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	848	–	848	574.192	–	574.192	677,11	–	677,11
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	242	–	242	163.921	–	163.921	677,36	–	677,36
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.147	964	183	776.572	652.782	123.790	677,05	677,16	676,45
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	246	164	82	166.589	111.058	55.531	677,19	677,18	677,21
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	39.197	39.197	–	26.519.683	26.519.683	–	676,57	676,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.413	39.413	–	26.679.643	26.679.643	–	676,92	676,92	–
Total de Benefícios Assistenciais		81.093	79.738	1.355	54.880.600	53.963.166	917.434	676,76	676,76	677,07

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	5.390	5.390	–	1.078,06	1.078,06	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2	2	–	1.234	1.234	–	616,92	616,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	12.932	12.932	–	923,72	923,72	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.675	2.675	–	2.674,77	2.674,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	45	45	–	60.881	60.881	–	1.352,92	1.352,92	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	37	37	–	48.317	48.317	–	1.305,85	1.305,85	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	25	25	–	24.792	24.792	–	991,67	991,67	–
Total de Encargos Previdenciários da União		130	130	–	157.359	157.359	–	1.210,46	1.210,46	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013
----	--

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006	Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007	Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008	Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009	Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010	Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011	Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012	Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
	Janeiro	178.448.549	-42,20	167.431.268	-42,34	5.418.162	-25,70	5.599.119	-49,26
	Fevereiro	201.095.432	12,69	182.460.785	8,98	6.499.210	19,95	12.135.437	116,74
	Março	204.427.418	1,66	186.764.785	2,36	6.978.773	7,38	10.683.860	-11,96
	Abril	204.256.792	-0,08	187.223.801	0,25	6.527.900	-6,46	10.505.091	-1,67
	Maio	210.701.545	3,16	193.885.300	3,56	6.895.863	5,64	9.920.382	-5,57
	Junho	206.585.766	-1,95	188.678.019	-2,69	6.739.825	-2,26	11.167.922	12,58
	Julho	206.096.441	-0,24	186.309.639	-1,26	7.009.896	4,01	12.776.906	14,41
	Agosto	223.010.142	8,21	205.778.427	10,45	6.949.488	-0,86	10.282.227	-19,52
	Setembro	195.631.246	-12,28	182.324.995	-11,40	6.557.785	-5,64	6.748.466	-34,37
	Outubro	214.717.930	9,76	194.720.120	6,80	7.010.250	6,90	12.987.560	92,45
	Novembro	208.582.988	-2,86	192.471.040	-1,16	6.826.117	-2,63	9.285.831	-28,50
	Dezembro	318.558.363	52,72	298.828.564	55,26	8.042.830	17,82	11.686.969	25,86
2013	Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
	Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
	Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
	Subtotal ⁽²⁾	627.876.509	7,52	570.434.817	6,29	21.987.147	16,36	35.454.545	24,76

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	298.528.791	100,00	Serviços	172.586.721	57,81
Agricultura	24.637.781	8,25	Comércio de Veículos e Combustíveis	12.395.694	4,15
Indústria	64.358.324	21,56	Comércio por Atacado	44.741.896	14,99
Extrativa Mineral	2.824.652	0,95	Comércio Varejista	23.428.457	7,85
Construção	24.933.943	8,35	Alojamento e Alimentação	1.562.107	0,52
Serviços Industriais de Util. Pública	5.311.439	1,78	Transporte e Armazenagem	12.325.758	4,13
Transformação	31.288.290	10,48	Comunicações	2.411.843	0,81
Produtos Alimentares e Bebidas	19.241.761	6,45	Intermediários Financeiros	11.713.624	3,92
Produtos Têxteis	533.492	0,18	Atividades Imobiliárias	1.755.464	0,59
Fabricação de Celulose e Papel	55.611	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.484.978	0,50
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.389.509	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	9.640.700	3,23
Produtos Químicos	2.869.619	0,96	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	31.096.816	10,42
Artigos de Borracha e Plástico	787.601	0,26	Educação	6.272.761	2,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	983.462	0,33	Saúde e Serviços Sociais	5.651.554	1,89
Metalurgia Básica	302.293	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.361.486	2,13
Fabricação de Produtos de Metal	630.023	0,21	Outros Serviços	1.743.583	0,58
Fabricação de Máquinas e Equip.	224.543	0,08	Ignorado	36.945.965	12,38
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	308.658	0,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	146.443	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	3.815.275	1,28			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 10.580 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 9,80 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 18,20% e o valor desses benefícios aumentou em 17,31%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 646,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 504,91 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 406,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,21%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Goiânia
	Área (km2 mil) 340,1
	Quantidade de Municípios 246

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	10.580	9.798	29.951	28.807	441.934	435.094
Urbana	8.864	8.629	25.610	25.855	355.732	376.614
Rural	1.716	1.169	4.341	2.951	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	646.576	504.910	1.662.025	1.355.025	30.194.077	26.248.302
Urbana	427.059	367.846	1.145.690	1.036.618	21.359.343	20.895.369
Rural	219.517	137.064	516.335	318.408	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	março/2013		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	406.327	1.744.787	21.809.978
Empresas ou Equiparados	355.370	1.623.313	20.214.514
Contribuintes Individuais	18.193	51.469	846.714
Outros	32.764	70.005	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.217.966
Urbana	5.729.361
Rural	488.605
População Economicamente Ativa	3.313.317
Ocupada	3.154.888
Desocupada	158.429
População Não Economicamente Ativa	1.992.714
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.154.888
Empregados	2.007.207
Com carteira de trabalho assinada	1.195.112
Funcionários públicos estatutários e militares	232.035
Outros e sem declaração	580.060
Trabalhador Doméstico	259.064
Com carteira de trabalho assinada	71.107
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	187.957
Conta Própria	652.847
Empregador	108.947
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	74.019
Não remunerados	52.804
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.812.620

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.031.262	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.186.779	19,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.791.402	29,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	604.623	10,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	427.059	66,0	21.359.343	70,7	2,00	367.846	72,9	20.895.369	79,6	1,76
Rural	219.517	34,0	8.834.734	29,3	2,48	137.064	27,1	5.352.933	20,4	2,56
Total	646.576	100,0	30.194.077	100,0	2,14	504.910	100,0	26.248.302	100,0	1,92

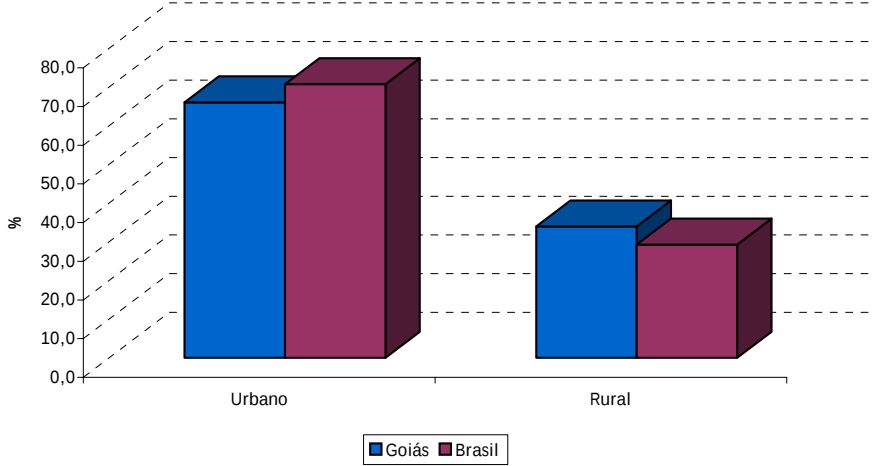
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	327.270	63,6	16.843.134	66,6	1,94	271.398	65,6	15.702.488	68,8	1,73
Idade	203.481	39,5	8.867.222	35,0	2,29	138.888	33,6	6.010.174	26,3	2,31
Invalidez	78.866	15,3	3.073.976	12,1	2,57	63.500	15,3	2.615.409	11,5	2,43
Tempo de Contribuição	44.923	8,7	4.901.936	19,4	0,92	69.010	16,7	7.076.905	31,0	0,98
Auxílio-Doença	23.823	4,6	1.296.541	5,1	1,84	21.744	5,3	1.264.830	5,5	1,72
Outros	163.665	31,8	7.168.055	28,3	2,28	120.739	29,2	5.855.059	25,7	2,06
Total	514.758	100,0	25.307.730	100,0	2,03	413.881	100,0	22.822.377	100,0	1,81

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	514.758	79,6	25.307.730	83,8	2,03	413.881	82,0	22.822.377	86,9	1,81
Acidentário	14.538	2,2	833.408	2,8	1,74	11.424	2,3	666.928	2,5	1,71
Assistencial	116.864	18,1	4.028.191	13,3	2,90	79.141	15,7	2.725.399	10,4	2,90
EPU	416	0,1	24.748	0,1	1,68	463	0,1	33.598	0,1	1,38
Total	646.576	100,0	30.194.077	100,0	2,14	504.910	100,0	26.248.302	100,0	1,92

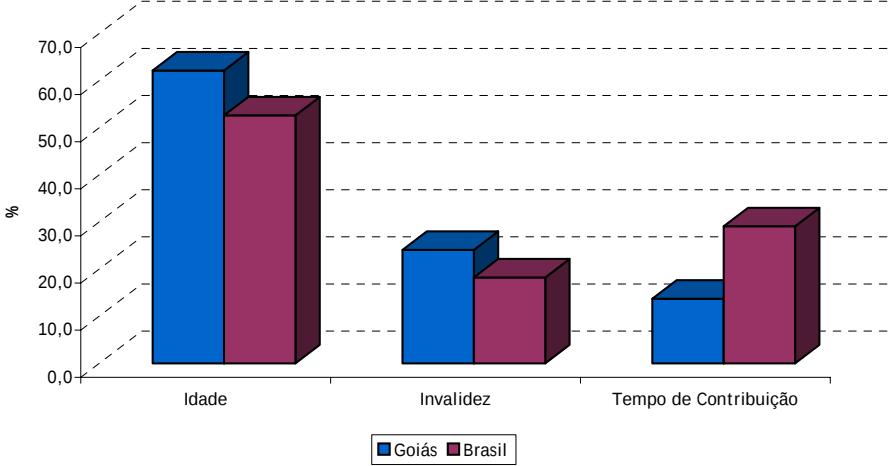
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	355.370	87,5	20.214.514	92,7	1,76	1.070.776	88,3	20.185.908	93,4	5,30
Contribuinte Individual	18.193	4,5	846.714	3,9	2,15	51.261	4,2	753.489	3,5	6,80
Outros	32.764	8,1	748.751	3,4	4,38	90.523	7,5	675.221	3,1	13,41
Total	406.327	100,0	21.809.978	100,0	1,86	1.212.560	100,0	21.614.618	100,0	5,61

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

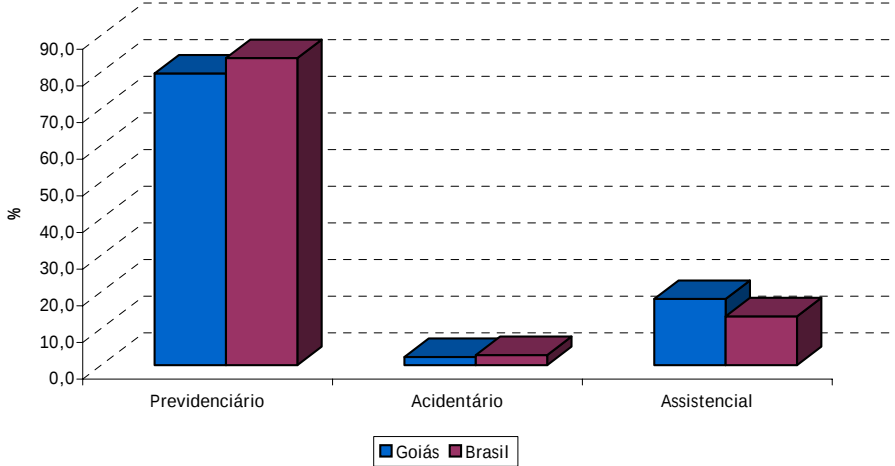
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



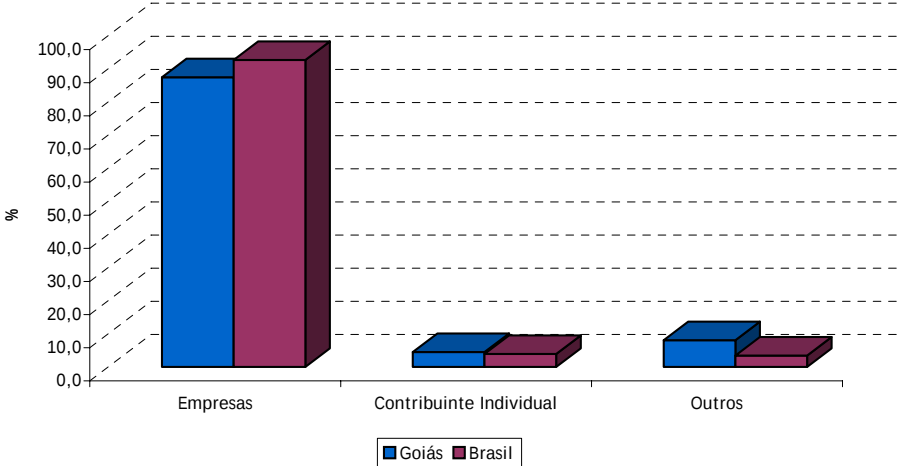
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006	Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007	Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008	Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009	Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010	Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011	Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012	Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
	Janeiro	8.660	7,05	7.443	1.217	7.771.554	20,14	7.011.485	760.069	897,41	942,02	624,54
	Fevereiro	8.473	-2,16	7.075	1.398	7.356.104	-5,35	6.486.347	869.757	868,18	916,80	622,14
	Março	10.699	26,27	9.096	1.603	9.377.624	27,48	8.378.889	998.735	876,50	921,16	623,04
	Abril	9.196	-14,05	7.778	1.418	7.910.100	-15,65	7.026.134	883.966	860,17	903,33	623,39
	Mai	10.641	15,71	8.743	1.898	9.080.178	14,79	7.898.288	1.181.890	853,32	903,38	622,70
	Junho	9.946	-6,53	8.364	1.582	8.477.783	-6,63	7.493.032	984.751	852,38	895,87	622,47
	Julho	9.770	-1,77	8.427	1.343	8.517.903	0,47	7.682.573	835.330	871,84	911,66	621,99
	Agosto	12.546	28,41	10.613	1.933	10.853.219	27,42	9.648.152	1.205.067	865,07	909,09	623,42
	Setembro	10.519	-16,16	8.503	2.016	8.955.421	-17,49	7.696.061	1.259.360	851,36	905,10	624,68
	Outubro	11.440	8,76	9.326	2.114	9.812.602	9,57	8.489.881	1.322.721	857,74	910,35	625,70
	Novembro	10.878	-4,91	9.099	1.779	9.528.236	-2,90	8.416.019	1.112.217	875,92	924,94	625,19
	Dezembro	8.312	-23,59	6.710	1.602	7.169.113	-24,76	6.168.675	1.000.438	862,50	919,33	624,49
2013	Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
	Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
	Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
	Subtotal	28.784	3,42	24.417	4.367	26.996.089	10,16	24.026.562	2.969.527	937,89	984,01	679,99

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	10.580	100,00			8.864	1.716	9.797.800	100,00			8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	9.748	92,14	100,00		8.032	1.716	9.233.044	94,24	100,00		8.063.780	1.169.264	947,17	1.003,96	681,39
Previdenciários	9.202	86,98	94,40	100,00	7.496	1.706	8.690.676	88,70	94,13	100,00	7.528.192	1.162.484	944,43	1.004,29	681,41
Aposentadorias	2.185	20,65	22,41	23,74	1.054	1.131	2.022.669	20,64	21,91	23,27	1.253.970	768.699	925,71	1.189,73	679,66
Idade	1.581	14,94	16,22	17,18	485	1.096	1.224.684	12,50	13,26	14,09	480.193	744.491	774,63	990,09	679,28
Invalidez	331	3,13	3,40	3,60	297	34	328.671	3,35	3,56	3,78	305.619	23.052	992,96	1.029,02	678,00
Tempo de Contribuição	273	2,58	2,80	2,97	272	1	469.314	4,79	5,08	5,40	468.158	1.156	1.719,10	1.721,17	1.155,99
Pensões por Morte	890	8,41	9,13	9,67	506	384	846.356	8,64	9,17	9,74	582.500	263.857	950,96	1.151,19	687,13
Auxílios	5.264	49,75	54,00	57,20	5.137	127	5.105.727	52,11	55,30	58,75	5.019.398	86.330	969,93	977,11	679,76
Doença	5.218	49,32	53,53	56,71	5.095	123	5.072.821	51,78	54,94	58,37	4.989.427	83.394	972,18	979,28	678,00
Acidente	13	0,12	0,13	0,14	13	–	7.446	0,08	0,08	0,09	7.446	–	572,80	572,80	–
Reclusão	33	0,31	0,34	0,36	29	4	25.459	0,26	0,28	0,29	22.524	2.936	771,50	776,68	733,94
Salário-Maternidade	863	8,16	8,85	9,38	799	64	715.923	7,31	7,75	8,24	672.324	43.599	829,57	841,46	681,23
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	546	5,16	5,60	100,00	536	10	542.369	5,54	5,87	100,00	535.589	6.780	993,35	999,23	678,00
Aposentadorias por Invalidez	9	0,09	0,09	1,65	8	1	10.086	0,10	0,11	1,86	9.408	678	1.120,66	1.175,99	678,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,18	1	–	678	0,01	0,01	0,13	678	–	678,00	678,00	–
Auxílio-Doença	527	4,98	5,41	96,52	518	9	528.044	5,39	5,72	97,36	521.942	6.102	1.001,98	1.007,61	678,00
Auxílio-Acidente	9	0,09	0,09	1,65	9	–	3.561	0,04	0,04	0,66	3.561	–	395,65	395,65	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	831	7,85	100,00		831	–	563.418	5,75	100,00		563.418	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	831	7,85	100,00	100,00	831	–	563.418	5,75	100,00	100,00	563.418	–	678,00	678,00	–
Idoso	353	3,34	42,48	42,48	353	–	239.334	2,44	42,48	42,48	239.334	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	478	4,52	57,52	57,52	478	–	324.084	3,31	57,52	57,52	324.084	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,01			1	–	1.338	0,01			1.338	–	1.337,69	1.337,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	10.580	100,00	100,00	9.797.800	100,00	100,00
< 1	37	0,35	0,35	18.251	0,19	0,19
= 1	5.845	55,25	55,60	3.962.910	40,45	40,63
1 - 2	3.455	32,66	88,25	3.164.969	32,30	72,94
2 - 3	718	6,79	95,04	1.173.880	11,98	84,92
3 - 4	260	2,46	97,50	602.733	6,15	91,07
4 - 5	158	1,49	98,99	475.832	4,86	95,93
5 - 6	86	0,81	99,80	308.191	3,15	99,07
6 - 7	20	0,19	99,99	85.171	0,87	99,94
7 - 8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,94
8 - 9	1	0,01	100,00	5.863	0,06	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006	Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007	Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008	Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009	Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010	Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011	Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012	Total	-	-	-	-	5.829.674.233	16,36	4.232.283.172	1.597.391.060	-	-	-
	Janeiro	617.837	0,04	408.449	209.388	443.458.777	11,95	322.621.745	120.837.032	717,76	789,87	577,10
	Fevereiro	619.678	0,30	409.720	209.958	444.623.501	0,26	323.688.724	120.934.777	717,51	790,02	576,00
	Março	620.855	0,19	410.295	210.560	445.587.992	0,22	324.548.778	121.039.214	717,70	791,01	574,84
	Abril	622.563	0,28	411.448	211.115	447.010.119	0,32	325.839.877	121.170.242	718,02	791,93	573,95
	Maio	625.850	0,53	413.942	211.908	449.494.213	0,56	327.990.179	121.504.035	718,21	792,36	573,38
	Junho	627.127	0,20	414.392	212.735	450.501.362	0,22	328.663.538	121.837.824	718,36	793,12	572,72
	Julho	629.335	0,35	415.903	213.432	452.197.867	0,38	330.085.295	122.112.573	718,53	793,66	572,14
	Agosto ⁽¹⁾	632.665	0,53	418.559	214.106	653.458.609	44,51	465.871.589	187.587.020	1.032,87	1.113,04	876,14
	Setembro	635.447	0,44	420.575	214.872	456.050.211	-30,21	333.360.062	122.690.149	717,68	792,63	570,99
	Outubro	637.844	0,38	421.991	215.853	458.533.999	0,54	335.292.677	123.241.322	718,88	794,55	570,95
	Novembro ⁽¹⁾	641.684	0,60	424.554	217.130	667.103.309	45,49	476.868.153	190.235.156	1.039,61	1.123,22	876,13
	Dezembro	643.662	0,31	425.792	217.870	461.654.274	-30,80	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013	Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
	Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
	Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.511.632.220	13,34	1.101.016.513	410.615.707	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	646.576	100,00			427.059	219.517	504.909.867	100,00			367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	529.296	81,86	100,00		313.000	216.296	425.305.466	84,23	100,00		290.423.755	134.881.711	803,53	927,87	623,60
Previdenciários	514.758	79,61	97,25	100,00	299.046	215.712	413.881.369	81,97	97,31	100,00	279.332.953	134.548.416	804,03	934,08	623,74
Aposentadorias	327.270	50,62	61,83	63,58	176.592	150.678	271.398.284	53,75	63,81	65,57	177.179.985	94.218.299	829,28	1.003,33	625,30
Idade	203.481	31,47	38,44	39,53	62.435	141.046	138.887.682	27,51	32,66	33,56	50.709.877	88.177.805	682,56	812,20	625,17
Invalidez	78.866	12,20	14,90	15,32	69.310	9.556	63.500.414	12,58	14,93	15,34	57.529.393	5.971.021	805,17	830,03	624,85
Tempo de Contribuição	44.923	6,95	8,49	8,73	44.847	76	69.010.188	13,67	16,23	16,67	68.940.715	69.473	1.536,19	1.537,24	914,12
Pensões por Morte	160.461	24,82	30,32	31,17	96.623	63.838	118.716.080	23,51	27,91	28,68	79.145.910	39.570.170	739,84	819,12	619,85
Auxílios	25.223	3,90	4,77	4,90	24.070	1.153	22.560.403	4,47	5,30	5,45	21.825.100	735.303	894,44	906,73	637,73
Doença	23.823	3,68	4,50	4,63	22.773	1.050	21.744.474	4,31	5,11	5,25	21.051.866	692.608	912,75	924,42	659,63
Acidente	870	0,13	0,16	0,17	791	79	436.147	0,09	0,10	0,11	409.578	26.569	501,32	517,80	336,32
Reclusão	530	0,08	0,10	0,10	506	24	379.783	0,08	0,09	0,09	363.657	16.127	716,57	718,69	671,94
Salário-Maternidade	1.804	0,28	0,34	0,35	1.761	43	1.206.602	0,24	0,28	0,29	1.181.958	24.644	668,85	671,19	573,11
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	14.538	2,25	2,75	100,00	13.954	584	11.424.097	2,26	2,69	100,00	11.090.802	333.295	785,81	794,81	570,71
Aposentadorias por Invalidez	3.669	0,57	0,69	25,24	3.396	273	3.790.073	0,75	0,89	33,18	3.620.327	169.746	1.033,00	1.066,06	621,78
Pensão por Morte	3.272	0,51	0,62	22,51	3.126	146	2.867.684	0,57	0,67	25,10	2.771.005	96.679	876,43	886,44	662,18
Auxílio-Doença	2.842	0,44	0,54	19,55	2.814	28	2.784.131	0,55	0,65	24,37	2.765.526	18.605	979,64	982,77	664,47
Auxílio-Acidente	3.740	0,58	0,71	25,73	3.603	137	1.821.046	0,36	0,43	15,94	1.772.781	48.265	486,91	492,03	352,30
Auxílio-Suplementar	1.015	0,16	0,19	6,98	1.015	—	161.164	0,03	0,04	1,41	161.164	—	158,78	158,78	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	116.864	18,07	100,00		113.643	3.221	79.141.463	15,67	100,00		76.959.217	2.182.247	677,21	677,20	677,51
Amparos Assistenciais (LOAS)	110.580	17,10	94,62	100,00	110.580	—	74.885.244	14,83	94,62	100,00	74.885.244	—	677,20	677,20	—
Idoso	56.150	8,68	48,05	50,78	56.150	—	38.030.893	7,53	48,05	50,79	38.030.893	—	677,31	677,31	—
Portador de Deficiência	54.430	8,42	46,58	49,22	54.430	—	36.854.351	7,30	46,57	49,21	36.854.351	—	677,10	677,10	—
Rendas Mensais Vitalícias	6.284	0,97	5,38	100,00	3.063	3.221	4.256.219	0,84	5,38	100,00	2.073.973	2.182.247	677,31	677,11	677,51
Idade	797	0,12	0,68	12,68	431	366	540.316	0,11	0,68	12,69	292.187	248.129	677,94	677,93	677,95
Invalidez	5.487	0,85	4,70	87,32	2.632	2.855	3.715.903	0,74	4,70	87,31	1.781.785	1.934.117	677,22	676,97	677,45
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	416	0,06			416	—	462.938	0,09			462.938	—	1.112,83	1.112,83	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08	BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR					
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	646.576	100,00	100,00	544.961.192	100,00	100,00
< 1	11.243	1,74	1,74	3.938.683	0,72	0,72
= 1	504.251	77,99	79,73	341.882.178	62,74	63,46
1 - 2	71.982	11,13	90,86	68.660.570	12,60	76,06
2 - 3	28.578	4,42	95,28	47.648.042	8,74	84,80
3 - 4	17.426	2,70	97,97	40.917.109	7,51	92,31
4 - 5	9.741	1,51	99,48	29.196.800	5,36	97,67
5 - 6	2.965	0,46	99,94	10.825.780	1,99	99,65
6 - 7	298	0,05	99,99	1.238.702	0,23	99,88
7 - 8	33	0,01	99,99	168.597	0,03	99,91
8 - 9	9	0,00	99,99	50.492	0,01	99,92
9 - 10	14	0,00	99,99	90.595	0,02	99,94
10 - 20	34	0,01	100,00	312.242	0,06	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	31.403	0,01	100,00
30 - 40	—	—	100,00	—	—	100,00
40 - 50	—	—	100,00	—	—	100,00
50 - 60	—	—	100,00	—	—	100,00
60 - 70	—	—	100,00	—	—	100,00
70 - 80	—	—	100,00	—	—	100,00
80 - 90	—	—	100,00	—	—	100,00
90 - 100	—	—	100,00	—	—	100,00
> 100	—	—	100,00	—	—	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.362	—	4.362	2.864.420	—	2.864.420	656,68	—	656,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	666	—	666	470.518	—	470.518	706,48	—	706,48
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	198.453	62.435	136.018	135.552.744	50.709.877	84.842.867	683,05	812,20	623,76
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	203.481	62.435	141.046	138.887.682	50.709.877	88.177.805	682,56	812,20	625,17
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.992	—	3.992	2.466.554	—	2.466.554	617,87	—	617,87
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	243	—	243	160.733	—	160.733	661,45	—	661,45
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	74.630	69.309	5.321	60.869.800	57.526.065	3.343.735	815,62	829,99	628,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	—	3.328	3.328	—	3.328,02	3.328,02	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	78.866	69.310	9.556	63.500.414	57.529.393	5.971.021	805,17	830,03	624,85
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	41.212	41.136	76	62.547.560	62.478.087	69.473	1.517,70	1.518,82	914,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	13	13	—	40.334	40.334	—	3.102,59	3.102,59	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	—	32.799	32.799	—	3.279,86	3.279,86	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	—	19.978	19.978	—	2.219,76	2.219,76	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.896	2.896	—	5.153.668	5.153.668	—	1.779,58	1.779,58	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	778	778	—	1.188.739	1.188.739	—	1.527,94	1.527,94	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	—	27.111	27.111	—	5.422,15	5.422,15	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	44.923	44.847	76	69.010.188	68.940.715	69.473	1.536,19	1.537,24	914,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	18.294	—	18.294	11.172.481	—	11.172.481	610,72	—	610,72
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	968	—	968	642.493	—	642.493	663,73	—	663,73
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	141.152	96.576	44.576	106.830.433	79.075.237	27.755.196	756,85	818,79	622,65
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	—	35.938	35.938	—	1.796,90	1.796,90	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	—	11.028	11.028	—	689,26	689,26	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	—	1.438	1.438	—	479,34	479,34	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	3.378	3.378	—	3.377,73	3.377,73	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	—	18.891	18.891	—	2.698,72	2.698,72	—
	Total de Pensões por Morte	160.461	96.623	63.838	118.716.080	79.145.910	39.570.170	739,84	819,12	619,85
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	530	506	24	379.783	363.657	16.127	716,57	718,69	671,94
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	23.823	22.773	1.050	21.744.474	21.051.866	692.608	912,75	924,42	659,63
36	Auxílio Acidente	870	791	79	436.147	409.578	26.569	501,32	517,80	336,32
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	25.223	24.070	1.153	22.560.403	21.825.100	735.303	894,44	906,73	637,73
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	56	—	56	33.694	—	33.694	601,69	—	601,69
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	108	—	108	62.028	—	62.028	574,34	—	574,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.842	2.814	28	2.784.131	2.765.526	18.605	979,64	982,77	664,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.561	3.396	165	3.728.044	3.620.327	107.718	1.046,91	1.066,06	652,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.216	3.126	90	2.833.989	2.771.005	62.984	881,22	886,44	699,83
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.740	3.603	137	1.821.046	1.772.781	48.265	486,91	492,03	352,30
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.015	1.015	—	161.164	161.164	—	158,78	158,78	—
	Total de Benefícios Acidentários	14.538	13.954	584	11.424.097	11.090.802	333.295	785,81	794,81	570,71
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	1.804	1.761	43	1.206.602	1.181.958	24.644	668,85	671,19	573,11
	Total de Espécies Diversas	1.804	1.761	43	1.206.602	1.181.958	24.644	668,85	671,19	573,11
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	529.296	313.000	216.296	425.305.466	290.423.755	134.881.711	803,53	927,87	623,60

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.621	–	2.621	1.775.501	–	1.775.501	677,41	–	677,41
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	304	–	304	206.093	–	206.093	677,94	–	677,94
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.866	2.632	234	1.940.401	1.781.785	158.616	677,04	676,97	677,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	493	431	62	334.223	292.187	42.036	677,94	677,93	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	54.430	54.430	–	36.854.351	36.854.351	–	677,10	677,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.150	56.150	–	38.030.893	38.030.893	–	677,31	677,31	–
Total de Benefícios Assistenciais		116.864	113.643	3.221	79.141.463	76.959.217	2.182.247	677,21	677,20	677,51

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	3.226	3.226	–	3.225,93	3.225,93	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	10.324	10.324	–	645,23	645,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	39	39	–	47.391	47.391	–	1.215,15	1.215,15	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	11.297	11.297	–	11.297,06	11.297,06	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	29.471	29.471	–	4.911,89	4.911,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	12.961	12.961	–	1.296,12	1.296,12	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	–	16.733	16.733	–	1.287,16	1.287,16	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	330	330	–	331.535	331.535	–	1.004,65	1.004,65	–
Total de Encargos Previdenciários da União		416	416	–	462.938	462.938	–	1.112,83	1.112,83	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013
----	--

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006	Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007	Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008	Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009	Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010	Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011	Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012	Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
	Janeiro	349.303.018	-36,53	314.290.490	-37,35	13.006.865	-18,77	22.005.663	-32,69
	Fevereiro	355.433.049	1,75	309.711.059	-1,46	14.970.588	15,10	30.751.402	39,74
	Março	368.885.077	3,78	322.471.486	4,12	15.715.463	4,98	30.698.128	-0,17
	Abril	373.609.576	1,28	327.231.055	1,48	15.090.616	-3,98	31.287.905	1,92
	Mai	366.928.705	-1,79	324.550.809	-0,82	16.120.602	6,83	26.257.294	-16,08
	Junho	391.145.098	6,60	346.347.725	6,72	15.450.639	-4,16	29.346.734	11,77
	Julho	396.397.490	1,34	347.175.488	0,24	15.798.615	2,25	33.423.387	13,89
	Agosto	401.155.457	1,20	353.468.358	1,81	17.203.457	8,89	30.483.642	-8,80
	Setembro	393.341.787	-1,95	350.216.507	-0,92	15.652.759	-9,01	27.472.521	-9,88
	Outubro	421.626.758	7,19	367.908.807	5,05	16.598.177	6,04	37.119.774	35,12
	Novembro	410.495.994	-2,64	368.432.800	0,14	16.116.563	-2,90	25.946.631	-30,10
	Dezembro	604.982.755	47,38	557.353.419	51,28	18.190.904	12,87	29.438.432	13,46
2013	Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
	Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
	Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
	Subtotal ⁽²⁾	1.212.559.590	12,94	1.070.775.734	13,13	51.261.212	17,32	90.522.644	8,47

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	510.861.647	100,00	Serviços	265.537.731	51,98
Agricultura	26.319.247	5,15	Comércio de Veículos e Combustíveis	16.675.256	3,26
Indústria	164.189.775	32,14	Comércio por Atacado	20.234.701	3,96
Extrativa Mineral	5.756.290	1,13	Comércio Varejista	32.317.980	6,33
Construção	47.590.114	9,32	Alojamento e Alimentação	4.675.014	0,92
Serviços Industriais de Util. Pública	17.963.761	3,52	Transporte e Armazenagem	16.219.076	3,17
Transformação	92.879.610	18,18	Comunicações	5.535.446	1,08
Produtos Alimentares e Bebidas	54.015.041	10,57	Intermediários Financeiros	22.634.246	4,43
Produtos Têxteis	754.357	0,15	Atividades Imobiliárias	6.113.019	1,20
Fabricação de Celulose e Papel	757.365	0,15	Atividades de Informática e Conexas	2.791.456	0,55
Refino de Petróleo e Prod. de Alcool	9.581.199	1,88	Serviços Prestados Princ. à Empresas	33.317.283	6,52
Produtos Químicos	9.536.300	1,87	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	57.637.339	11,28
Artigos de Borracha e Plástico	1.376.389	0,27	Educação	11.064.888	2,17
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.356.382	0,46	Saúde e Serviços Sociais	18.439.441	3,61
Metalurgia Básica	548.061	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	14.205.959	2,78
Fabricação de Produtos de Metal	3.235.700	0,63	Outros Serviços	3.676.627	0,72
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.722.350	0,34	Ignorado	54.814.894	10,73
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	116.004	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	3.645.565	0,71			
Outras Indústrias de Transformação	5.234.897	1,02			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março/2013

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2013 foram concedidos 6.283 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 6,94 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 13,47% e o valor desses benefícios aumentou em 11,10%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2013 foram 350,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 351,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2013, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 0,98 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,45%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Brasília
	Área (km2 mil)	5,8
	Quantidade de Municípios	1

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.283	6.944	29.951	28.807	441.934	435.094
Urbana	5.925	6.701	25.610	25.855	355.732	376.614
Rural	358	243	4.341	2.951	86.202	58.480

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	350.540	350.998	1.662.025	1.355.025	30.194.077	26.248.302
Urbana	292.691	315.205	1.145.690	1.036.618	21.359.343	20.895.369
Rural	57.849	35.793	516.335	318.408	8.834.734	5.352.933

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	março/2013		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	977.002	1.744.787	21.809.978
Empresas ou Equiparados	940.925	1.623.313	20.214.514
Contribuintes Individuais	18.075	51.469	846.714
Outros	18.002	70.005	748.751

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL
População Residente		2.681.257
Urbana		2.585.764
Rural		95.493
População Economicamente Ativa		1.437.041
Ocupada		1.324.961
Desocupada		112.080
População Não Economicamente Ativa		847.799
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total		1.324.961
Empregados		969.694
Com carteira de trabalho assinada		596.931
Funcionários públicos estatutários e militares		218.320
Outros e sem declaração		154.443
Trabalhador Doméstico		101.948
Com carteira de trabalho assinada		48.518
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração		53.430
Conta Própria		198.974
Empregador		44.520
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso		2.149
Não remunerados		7.676
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho		988.430

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.585.147	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	405.325	15,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	603.388	23,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]		
	198.063	7,7

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	292.691	83,5	21.359.343	70,7	1,37	315.205	89,8	20.895.369	79,6	1,51
Rural	57.849	16,5	8.834.734	29,3	0,65	35.793	10,2	5.352.933	20,4	0,67
Total	350.540	100,0	30.194.077	100,0	1,16	350.998	100,0	26.248.302	100,0	1,34

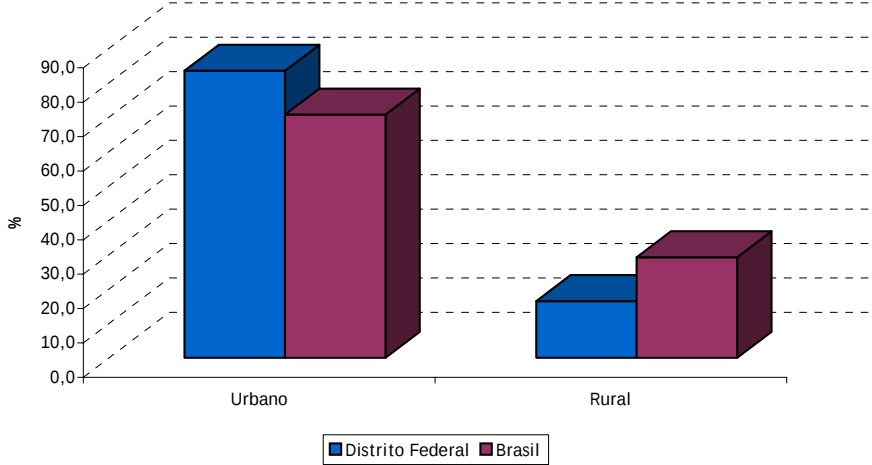
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	167.507	62,5	16.843.134	66,6	0,99	197.756	67,8	15.702.488	68,8	1,26
Idade	78.577	29,3	8.867.222	35,0	0,89	62.812	21,5	6.010.174	26,3	1,05
Invalidez	36.982	13,8	3.073.976	12,1	1,20	37.879	13,0	2.615.409	11,5	1,45
Tempo de Contribuição	51.948	19,4	4.901.936	19,4	1,06	97.065	33,3	7.076.905	31,0	1,37
Auxílio-Doença	18.552	6,9	1.296.541	5,1	1,43	20.288	7,0	1.264.830	5,5	1,60
Outros	81.868	30,6	7.168.055	28,3	1,14	73.651	25,2	5.855.059	25,7	1,26
Total	267.927	100,0	25.307.730	100,0	1,06	291.694	100,0	22.822.377	100,0	1,28

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	267.927	76,4	25.307.730	83,8	1,06	291.694	83,1	22.822.377	86,9	1,28
Acidentário	10.203	2,9	833.408	2,8	1,22	10.162	2,9	666.928	2,5	1,52
Assistencial	72.232	20,6	4.028.191	13,3	1,79	48.845	13,9	2.725.399	10,4	1,79
EPU	178	0,1	24.748	0,1	0,72	296	0,1	33.598	0,1	0,88
Total	350.540	100,0	30.194.077	100,0	1,16	350.998	100,0	26.248.302	100,0	1,34

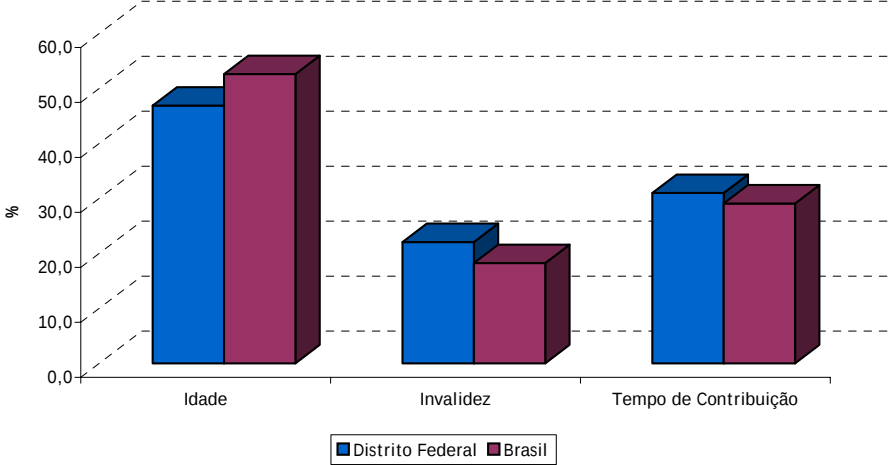
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2013					Acumulado em 2013				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	940.925	96,3	20.214.514	92,7	4,65	3.112.288	97,1	20.185.908	93,4	15,42
Contribuinte Individual	18.075	1,9	846.714	3,9	2,13	53.558	1,7	753.489	3,5	7,11
Outros	18.002	1,8	748.751	3,4	2,40	39.222	1,2	675.221	3,1	5,81
Total	977.002	100,0	21.809.978	100,0	4,48	3.205.068	100	21.614.618	100,0	14,83

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

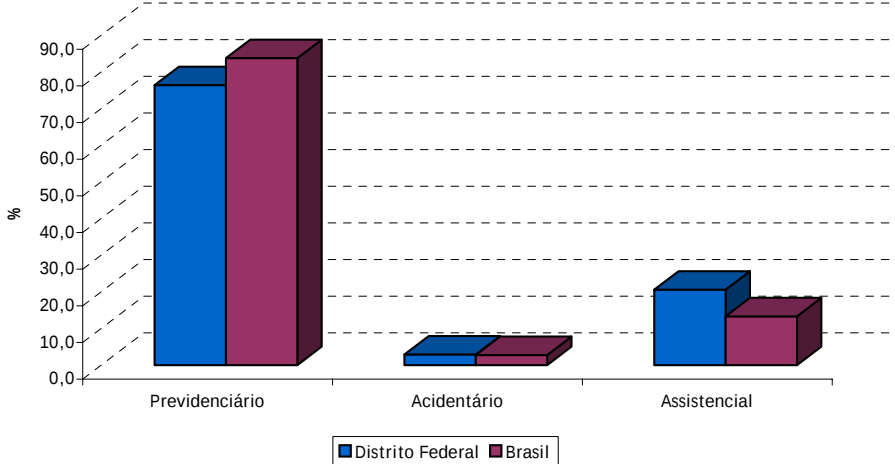
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



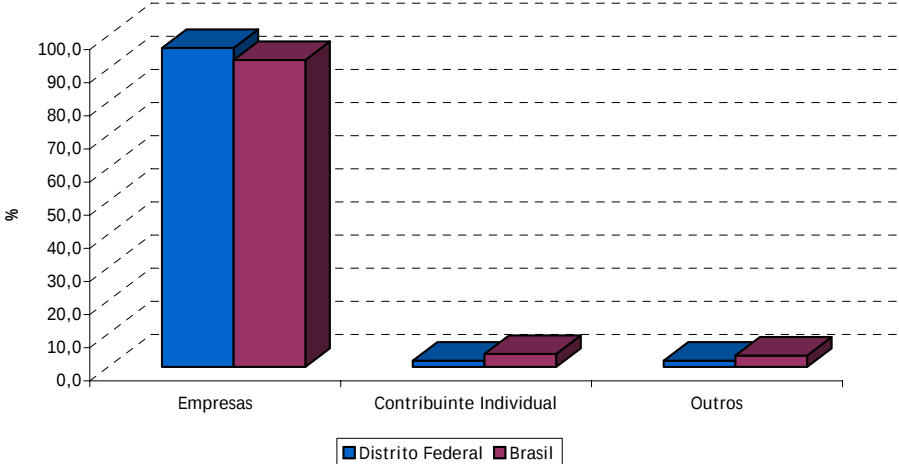
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012	Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
	Janeiro	4.926	13,48	4.516	410	5.371.238	28,56	5.116.218	255.020	1.090,39	1.132,91	622,00
	Fevereiro	4.432	-10,03	4.093	339	4.594.235	-14,47	4.383.291	210.944	1.036,61	1.070,92	622,25
	Março	5.654	27,57	5.301	353	6.025.007	31,14	5.802.003	223.004	1.065,62	1.094,51	631,74
	Abril	4.997	-11,62	4.730	267	5.341.203	-11,35	5.175.699	165.504	1.068,88	1.094,23	619,86
	Mai	5.895	17,97	5.561	334	6.293.676	17,83	6.083.424	210.252	1.067,63	1.093,94	629,50
	Junho	5.497	-6,75	5.103	394	5.708.620	-9,30	5.463.552	245.068	1.038,50	1.070,65	622,00
	Julho	6.228	13,30	5.787	441	6.474.642	13,42	6.199.973	274.670	1.039,60	1.071,36	622,83
	Agosto	7.043	13,09	6.608	435	7.422.362	14,64	7.151.921	270.441	1.053,86	1.082,31	621,70
	Setembro	6.418	-8,87	6.122	296	6.961.610	-6,21	6.776.617	184.993	1.084,70	1.106,93	624,98
	Outubro	7.455	16,16	6.971	484	7.872.277	13,08	7.569.442	302.836	1.055,97	1.085,85	625,69
	Novembro	5.588	-25,04	5.204	384	5.816.750	-26,11	5.578.524	238.226	1.040,94	1.071,97	620,38
	Dezembro	4.117	-26,32	3.847	270	4.313.954	-25,84	4.145.784	168.170	1.047,84	1.077,67	622,85
2013	Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Subtotal	16.940	12,84	15.911	1.029	19.039.985	19,07	18.333.401	706.583	1.123,97	1.152,25	686,67

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.283	100,00			5.925	358	6.943.767	100,00			6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.689	90,55	100,00		5.331	358	6.541.035	94,20	100,00		6.298.437	242.598	1.149,77	1.181,47	677,65
Previdenciários	5.294	84,26	93,06	100,00	4.937	357	6.091.815	87,73	93,13	100,00	5.849.895	241.920	1.150,70	1.184,91	677,65
Aposentadorias	1.249	19,88	21,95	23,59	1.041	208	1.670.458	24,06	25,54	27,42	1.529.434	141.024	1.337,44	1.469,20	678,00
Idade	602	9,58	10,58	11,37	401	201	577.809	8,32	8,83	9,49	441.531	136.278	959,82	1.101,08	678,00
Invalidez	321	5,11	5,64	6,06	314	7	415.029	5,98	6,35	6,81	410.283	4.746	1.292,93	1.306,63	678,00
Tempo de Contribuição	326	5,19	5,73	6,16	326	–	677.619	9,76	10,36	11,12	677.619	–	2.078,59	2.078,59	–
Pensões por Morte	357	5,68	6,28	6,74	278	79	377.510	5,44	5,77	6,20	324.287	53.223	1.057,45	1.166,50	673,71
Auxílios	2.969	47,25	52,19	56,08	2.943	26	3.428.832	49,38	52,42	56,29	3.411.204	17.628	1.154,88	1.159,09	678,00
Doença	2.917	46,43	51,27	55,10	2.891	26	3.386.351	48,77	51,77	55,59	3.368.723	17.628	1.160,90	1.165,24	678,00
Acidente	3	0,05	0,05	0,06	3	–	2.777	0,04	0,04	0,05	2.777	–	925,69	925,69	–
Reclusão	49	0,78	0,86	0,93	49	–	39.704	0,57	0,61	0,65	39.704	–	810,29	810,29	–
Salário-Maternidade	719	11,44	12,64	13,58	675	44	615.016	8,86	9,40	10,10	584.971	30.045	855,38	866,62	682,84
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	395	6,29	6,94	100,00	394	1	449.220	6,47	6,87	100,00	448.542	678	1.137,27	1.138,43	678,00
Aposentadorias por Invalidez	14	0,22	0,25	3,54	14	–	18.084	0,26	0,28	4,03	18.084	–	1.291,73	1.291,73	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	368	5,86	6,47	93,16	367	1	417.776	6,02	6,39	93,00	417.098	678	1.135,26	1.136,51	678,00
Auxílio-Acidente	13	0,21	0,23	3,29	13	–	13.360	0,19	0,20	2,97	13.360	–	1.027,69	1.027,69	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	594	9,45	100,00		594	–	402.732	5,80	100,00		402.732	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	594	9,45	100,00	100,00	594	–	402.732	5,80	100,00	100,00	402.732	–	678,00	678,00	–
Idoso	290	4,62	48,82	48,82	290	–	196.620	2,83	48,82	48,82	196.620	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	304	4,84	51,18	51,18	304	–	206.112	2,97	51,18	51,18	206.112	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.283	100,00	100,00	6.943.767	100,00	100,00
< 1	15	0,24	0,24	7.522	0,11	0,11
= 1	2.803	44,61	44,85	1.900.434	27,37	27,48
1 - 2	2.167	34,49	79,34	1.998.764	28,79	56,26
2 - 3	563	8,96	88,30	924.011	13,31	69,57
3 - 4	346	5,51	93,81	817.205	11,77	81,34
4 - 5	211	3,36	97,17	644.668	9,28	90,62
5 - 6	165	2,63	99,79	589.376	8,49	99,11
6 - 7	10	0,16	99,95	42.427	0,61	99,72
7 - 8	1	0,02	99,97	5.155	0,07	99,80
8 - 9	1	0,02	99,98	5.636	0,08	99,88
9 - 10	–	0,00	99,98	–	0,00	99,88
10 - 20	1	0,02	100,00	8.569	0,12	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006	Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007	Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008	Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009	Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010	Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011	Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012	Total	-	-	-	-	4.067.027.942	14,31	3.647.560.959	419.466.983	-	-	-
	Janeiro	331.354	-0,02	276.064	55.290	308.041.377	9,60	276.254.133	31.787.244	929,64	1.000,69	574,92
	Fevereiro	332.606	0,38	277.153	55.453	308.859.111	0,27	277.034.380	31.824.731	928,60	999,57	573,90
	Março	332.701	0,03	277.073	55.628	308.944.677	0,03	277.076.851	31.867.826	928,60	1.000,01	572,87
	Abril	333.545	0,25	277.737	55.808	309.920.708	0,32	278.013.676	31.907.032	929,17	1.001,00	571,73
	Maio	335.946	0,72	279.974	55.972	312.685.791	0,89	280.737.595	31.948.196	930,76	1.002,73	570,79
	Junho	336.983	0,31	280.852	56.131	314.014.044	0,42	282.043.291	31.970.752	931,84	1.004,24	569,57
	Julho	338.369	0,41	282.017	56.352	315.597.194	0,50	283.532.908	32.064.286	932,70	1.005,38	569,00
	Agosto ⁽¹⁾	340.871	0,74	284.215	56.656	456.304.982	44,58	407.076.386	49.228.596	1.338,64	1.432,28	868,90
	Setembro	342.317	0,42	285.465	56.852	319.429.870	-30,00	287.176.982	32.252.887	933,14	1.006,00	567,31
	Outubro	344.467	0,63	287.509	56.958	320.847.799	0,44	288.566.677	32.281.122	931,43	1.003,68	566,75
	Novembro ⁽¹⁾	347.783	0,96	290.377	57.406	468.284.776	45,95	418.504.609	49.780.168	1.346,49	1.441,25	867,16
	Dezembro	348.426	0,18	290.850	57.576	324.097.615	-30,79	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013	Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
	Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
	Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.049.728.953	13,38	942.404.859	107.324.093	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	350.540	100,00			292.691	57.849	350.997.576	100,00			315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
BENEFÍCIOS DO RGPS	278.130	79,34	100,00		221.540	56.590	301.856.405	86,00	100,00		266.915.448	34.940.957	1.085,31	1.204,82	617,44
Previdenciários	267.927	76,43	96,33	100,00	211.485	56.442	291.694.083	83,10	96,63	100,00	256.836.625	34.857.458	1.088,71	1.214,44	617,58
Aposentadorias	167.507	47,79	60,23	62,52	130.482	37.025	197.755.741	56,34	65,51	67,80	174.875.161	22.880.580	1.180,58	1.340,22	617,98
Idade	78.577	22,42	28,25	29,33	44.777	33.800	62.811.936	17,90	20,81	21,53	41.924.010	20.887.925	799,37	936,28	617,99
Invalidez	36.982	10,55	13,30	13,80	33.771	3.211	37.879.175	10,79	12,55	12,99	35.904.525	1.974.650	1.024,26	1.063,18	614,96
Tempo de Contribuição	51.948	14,82	18,68	19,39	51.934	14	97.064.630	27,65	32,16	33,28	97.046.626	18.005	1.868,50	1.868,65	1.286,05
Pensões por Morte	79.420	22,66	28,55	29,64	60.428	18.992	71.935.878	20,49	23,83	24,66	60.236.769	11.699.109	905,77	996,84	616,00
Auxílios	19.597	5,59	7,05	7,31	19.184	413	21.042.906	6,00	6,97	7,21	20.772.675	270.231	1.073,78	1.082,81	654,31
Doença	18.552	5,29	6,67	6,92	18.154	398	20.287.564	5,78	6,72	6,96	20.022.556	265.009	1.093,55	1.102,93	665,85
Acidente	277	0,08	0,10	0,10	263	14	183.672	0,05	0,06	0,06	179.128	4.544	663,08	681,10	324,57
Reclusão	768	0,22	0,28	0,29	767	1	571.669	0,16	0,19	0,20	570.991	678	744,36	744,45	678,00
Salário-Maternidade	1.399	0,40	0,50	0,52	1.387	12	957.745	0,27	0,32	0,33	950.207	7.538	684,59	685,08	628,19
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	–	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	–	453,40	453,40	–
Acidentários	10.203	2,91	3,67	100,00	10.055	148	10.162.322	2,90	3,37	100,00	10.078.822	83.499	996,01	1.002,37	564,18
Aposentadorias por Invalidez	3.148	0,90	1,13	30,85	3.067	81	3.959.710	1,13	1,31	38,96	3.912.240	47.470	1.257,85	1.275,59	586,05
Pensão por Morte	1.733	0,49	0,62	16,99	1.703	30	1.751.456	0,50	0,58	17,23	1.732.273	19.183	1.010,65	1.017,19	639,44
Auxílio-Doença	2.496	0,71	0,90	24,46	2.481	15	2.889.630	0,82	0,96	28,43	2.879.935	9.695	1.157,70	1.160,80	646,31
Auxílio-Acidente	2.468	0,70	0,89	24,19	2.446	22	1.495.277	0,43	0,50	14,71	1.488.125	7.152	605,87	608,39	325,07
Auxílio-Suplementar	358	0,10	0,13	3,51	358	–	66.249	0,02	0,02	0,65	66.249	–	185,05	185,05	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.232	20,61	100,00		70.973	1.259	48.844.674	13,92	100,00		47.992.961	851.713	676,22	676,21	676,50
Amparos Assistenciais (LOAS)	69.755	19,90	96,57	100,00	69.755	–	47.171.229	13,44	96,57	100,00	47.171.229	–	676,24	676,24	–
Idoso	32.870	9,38	45,51	47,12	32.870	–	22.248.351	6,34	45,55	47,17	22.248.351	–	676,86	676,86	–
Portador de Deficiência	36.885	10,52	51,06	52,88	36.885	–	24.922.878	7,10	51,02	52,83	24.922.878	–	675,69	675,69	–
Rendas Mensais Vitalícias	2.477	0,71	3,43	100,00	1.218	1.259	1.673.445	0,48	3,43	100,00	821.732	851.713	675,59	674,66	676,50
Idade	602	0,17	0,83	24,30	365	237	407.271	0,12	0,83	24,34	246.589	160.683	676,53	675,59	677,99
Invalidez	1.875	0,53	2,60	75,70	853	1.022	1.266.174	0,36	2,59	75,66	575.143	691.031	675,29	674,26	676,16
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	178	0,05			178	–	296.497	0,08			296.497	–	1.665,71	1.665,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	350.540	100,00	100,00	374.925.924	100,00	100,00
< 1	9.694	2,77	2,77	3.266.771	0,87	0,87
= 1	212.690	60,67	63,44	144.203.820	38,46	39,33
1 - 2	51.924	14,81	78,25	50.163.876	13,38	52,71
2 - 3	29.718	8,48	86,73	50.052.345	13,35	66,06
3 - 4	25.959	7,41	94,14	61.279.815	16,34	82,41
4 - 5	15.817	4,51	98,65	47.524.810	12,68	95,08
5 - 6	4.190	1,20	99,84	15.185.641	4,05	99,13
6 - 7	348	0,10	99,94	1.457.215	0,39	99,52
7 - 8	54	0,02	99,96	272.543	0,07	99,59
8 - 9	18	0,01	99,96	103.632	0,03	99,62
9 - 10	14	0,00	99,97	89.519	0,02	99,65
10 - 20	82	0,02	99,99	754.943	0,20	99,85
20 - 30	27	0,01	100,00	451.196	0,12	99,97
30 - 40	5	0,00	100,00	119.797	0,03	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.901	—	1.901	1.257.747	—	1.257.747	661,62	—	661,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	99	—	99	69.850	—	69.850	705,56	—	705,56
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	76.577	44.777	31.800	61.484.338	41.924.010	19.560.328	802,91	936,28	615,10
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	78.577	44.777	33.800	62.811.936	41.924.010	20.887.925	799,37	936,28	617,99
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.398	—	1.398	863.777	—	863.777	617,87	—	617,87
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	—	31	20.289	—	20.289	654,47	—	654,47
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	35.545	33.763	1.782	36.970.353	35.879.768	1.090.585	1.040,10	1.062,69	612,00
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	—	24.757	24.757	—	3.094,57	3.094,57	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	36.982	33.771	3.211	37.879.175	35.904.525	1.974.650	1.024,26	1.063,18	614,96
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	49.628	49.614	14	92.591.212	92.573.207	18.005	1.865,71	1.865,87	1.286,05
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	—	45.502	45.502	—	4.136,53	4.136,53	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	—	19.952	19.952	—	3.325,41	3.325,41	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	16	16	—	40.103	40.103	—	2.506,45	2.506,45	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.640	1.640	—	3.067.655	3.067.655	—	1.870,52	1.870,52	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	636	636	—	1.213.061	1.213.061	—	1.907,33	1.907,33	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	—	87.144	87.144	—	7.922,22	7.922,22	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	51.948	51.934	14	97.064.630	97.046.626	18.005	1.868,50	1.868,65	1.286,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.594	–	6.594	4.066.219	–	4.066.219	616,65	–	616,65
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	160	–	160	104.600	–	104.600	653,75	–	653,75
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	72.584	60.346	12.238	67.526.192	59.997.903	7.528.290	930,32	994,23	615,16
23	Pensão por morte de ex-combatente	38	38	–	127.159	127.159	–	3.346,28	3.346,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	5.995	5.995	–	856,48	856,48	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	–	2.304	2.304	–	460,80	460,80	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	31	31	–	102.730	102.730	–	3.313,88	3.313,88	–
	Total de Pensões por Morte	79.420	60.428	18.992	71.935.878	60.236.769	11.699.109	905,77	996,84	616,00
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	768	767	1	571.669	570.991	678	744,36	744,45	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.552	18.154	398	20.287.564	20.022.556	265.009	1.093,55	1.102,93	665,85
36	Auxílio Acidente	277	263	14	183.672	179.128	4.544	663,08	681,10	324,57
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	19.597	19.184	413	21.042.906	20.772.675	270.231	1.073,78	1.082,81	654,31
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.098	–	9.098	606,54	–	606,54
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	–	29	16.047	–	16.047	553,34	–	553,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.496	2.481	15	2.889.630	2.879.935	9.695	1.157,70	1.160,80	646,31
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.119	3.067	52	3.943.664	3.912.240	31.423	1.264,40	1.275,59	604,29
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.718	1.703	15	1.742.358	1.732.273	10.085	1.014,18	1.017,19	672,33
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.468	2.446	22	1.495.277	1.488.125	7.152	605,87	608,39	325,07
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	358	358	–	66.249	66.249	–	185,05	185,05	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.203	10.055	148	10.162.322	10.078.822	83.499	996,01	1.002,37	564,18
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	975	975	–	487,51	487,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	839	839	–	419,30	419,30	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.399	1.387	12	957.745	950.207	7.538	684,59	685,08	628,19
	Total de Espécies Diversas	1.403	1.391	12	959.559	952.020	7.538	683,93	684,41	628,19
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	278.130	221.540	56.590	301.856.405	266.915.448	34.940.957	1.085,31	1.204,82	617,44

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	908	–	908	614.419	–	614.419	676,67	–	676,67
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	183	–	183	124.071	–	124.071	677,98	–	677,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	967	853	114	651.755	575.143	76.611	674,00	674,26	672,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	419	365	54	283.201	246.589	36.612	675,90	675,59	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.885	36.885	–	24.922.878	24.922.878	–	675,69	675,69	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	32.870	32.870	–	22.248.351	22.248.351	–	676,86	676,86	–
Total de Benefícios Assistenciais		72.232	70.973	1.259	48.844.674	47.992.961	851.713	676,22	676,21	676,50

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	91	91	–	76.365	76.365	–	839,18	839,18	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	10	10	–	9.480	9.480	–	947,96	947,96	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	–	16.585	16.585	–	1.105,63	1.105,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	87.128	87.128	–	6.702,18	6.702,18	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	71.432	71.432	–	4.201,86	4.201,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.424	5.424	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	8.136	8.136	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	20	20	–	20.591	20.591	–	1.029,56	1.029,56	–
Total de Encargos Previdenciários da União		178	178	–	296.497	296.497	–	1.665,71	1.665,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013
----	---

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006	Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007	Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008	Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009	Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010	Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011	Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012	Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
	Janeiro	838.515.252	-46,69	816.222.033	-47,11	13.883.144	-29,09	8.410.075	-16,75
	Fevereiro	857.000.966	2,20	832.090.352	1,94	16.086.611	15,87	8.824.003	4,92
	Março	871.712.390	1,72	847.760.802	1,88	16.472.958	2,40	7.478.630	-15,25
	Abril	852.682.034	-2,18	826.871.568	-2,46	15.977.126	-3,01	9.833.340	31,49
	Mai	875.743.374	2,70	850.350.392	2,84	16.695.299	4,50	8.697.683	-11,55
	Junho	882.147.664	0,73	856.218.235	0,69	16.522.056	-1,04	9.407.373	8,16
	Julho	913.775.450	3,59	884.849.817	3,34	16.666.170	0,87	12.259.463	30,32
	Agosto	911.128.981	-0,29	881.059.492	-0,43	16.975.657	1,86	13.093.832	6,81
	Setembro	923.224.872	1,33	878.926.827	-0,24	15.957.997	-5,99	28.340.048	116,44
	Outubro	898.662.741	-2,66	866.672.184	-1,39	18.243.188	14,32	13.747.369	-51,49
	Novembro	980.838.872	9,14	952.324.909	9,88	17.183.963	-5,81	11.330.000	-17,58
	Dezembro	1.447.112.304	47,54	1.415.247.992	48,61	21.266.003	23,75	10.598.309	-6,46
2013	Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
	Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
	Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
	Subtotal ⁽²⁾	3.205.067.974	24,85	3.112.288.207	24,69	53.557.827	15,32	39.221.940	58,71

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	513.927.810	100,00	Serviços	374.987.789	72,97
Agricultura	1.724.437	0,34	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.431.179	2,03
Indústria	65.910.164	12,82	Comércio por Atacado	10.026.720	1,95
Extrativa Mineral	165.985	0,03	Comércio Varejista	26.462.608	5,15
Construção	33.264.664	6,47	Alojamento e Alimentação	6.793.410	1,32
Serviços Industriais de Util. Pública	19.857.444	3,86	Transporte e Armazenagem	15.466.535	3,01
Transformação	12.622.071	2,46	Comunicações	22.013.128	4,28
Produtos Alimentares e Bebidas	3.081.849	0,60	Intermediários Financeiros	60.722.432	11,82
Produtos Têxteis	28.414	0,01	Atividades Imobiliárias	9.244.564	1,80
Fabricação de Celulose e Papel	227.611	0,04	Atividades de Informática e Conexas	11.121.829	2,16
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	581.382	0,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	58.014.123	11,29
Produtos Químicos	1.093.521	0,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	57.740.010	11,24
Artigos de Borracha e Plástico	165.909	0,03	Educação	20.613.530	4,01
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.638.601	0,32	Saúde e Serviços Sociais	19.269.565	3,75
Metalurgia Básica	82.784	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	34.185.725	6,65
Fabricação de Produtos de Metal	718.716	0,14	Outros Serviços	12.882.431	2,51
Fabricação de Máquinas e Equip.	329.902	0,06	Ignorado	71.305.420	13,87
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	158.360	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	301.189	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	4.213.833	0,82			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br